

Isabel Sofia Gonçalves da Costa e Silva

**Perfis de Risco e Necessidades Criminogénias de
Agressores Conjugais**

Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte



2014

Isabel Sofia Gonçalves da Costa e Silva

**Perfis de Risco e Necessidades Criminológicas de
Agressores Conjugais**

Dissertação apresentada no Instituto Superior de Ciências da
Saúde – Norte, para a obtenção do grau de Mestre em Ciências
Forenses

Orientadora: Doutora Maria Alexandra Serra

... Nós, ...

Criados nesta terra, por esta terra

Um mundo em que cada homem e cada mulher

Podem viver livremente sem piedade oferecida

E sem medo paralisante

Quando lá chegarmos

Temos de admitir que somos o possível

Somos o prodigioso, o verdadeiro milagre deste mundo

Quando e apenas quando

Lá chegarmos.

Então cheguemos!

Maya Angel

Agradecimentos

Agradeço a todas as pessoas que, de forma significativa, fizeram com que a realização desta dissertação fosse possível.

Começo por agradecer à minha orientadora Professora Doutora Alexandra Serra, pelos conhecimentos, pelas competências e saber que generosamente partilhou comigo. Pela sua confiança, compreensão, apoio e motivação constante. Agradeço também, pela liberdade de ação que me possibilitou, sendo que foi decisiva para que este trabalho contribuísse para o meu desenvolvimento pessoal, bem como, para o desenvolvimento das minhas competências profissionais.

Gostaria ainda de agradecer às organizações que gentilmente permitiram a recolha dos dados e a todos os colaboradores que contribuíram no preenchimento dos questionários, possibilitando a realização desta dissertação.

Este decurso não foi apenas realizado a nível institucional, existindo diversas pessoas que contribuíram para todo o meu percurso académico, às quais deixo uma palavra de apreço.

Agradeço aos meus pais, Isabel e José. Por todo o apoio e carinho, assim como, pelos esforços empreendidos na minha formação pessoal e académica.

Ao meu irmão, José, uma promessa de que estarei aqui para tudo.

Por último, uma palavra de especial carinho à Maria João, à Mara Baião, à Ana Isabel e à Fátima Fernandes, que estiveram sempre ao meu lado ao longo deste percurso, por todas as horas, por terem acreditado sempre em mim, incentivando-me a lutar pelos meus objetivos, apoiando-me incondicionalmente nas horas difíceis, bem como pelos bons momentos de descontração vividos. “A melhor parte da vida de uma pessoa está nas suas amizades”, (Abraham Lincoln).

Índice Geral

Introdução	1
Parte I – Enquadramento teórico	4
Capítulo 1 – Conceitos e dimensão do fenómeno	4
1. Definições e Delimitações conceituais	4
2. Evolução e Enquadramento Legal.....	7
3. Contextualização e dados estatísticos	12
4. Tipologias e Dinâmicas	17
5. Consequências da Violência	21
6. Teorias explicativas ou de predisposição da VD/VC	22
7. Fatores de risco da violência conjugal.....	28
Capítulo II – Ofensor Conjugal, Tipologias e Fatores de Risco	33
1. Fatores de risco associados ao ofensor	33
2. Tipologias de agressores conjugais	36
3. Relevância dos fatores de risco nas tipologias de agressores conjugais	37
4. Revisão da literatura.....	39
Capítulo III – Avaliação do risco e instrumentos	43
1. Pressupostos da Avaliação do Risco	43
2. Instrumentos de Avaliação do Risco	47
3. Intervenção em Agressores Conjugais.....	49
PARTE II – Estudo empírico	53
Capítulo 1 – Metodologia	53
1. Enquadramento geral do estudo	53
2. Participantes.....	54
3. Instrumentos	55
4. Procedimento.....	56

5. Análise dos dados	56
Capítulo II- Resultados	58
A. Caracterização Socio-Demográfica do Arguido.....	58
B. Avaliação de Risco de Violência Conjugal: SARA.....	62
C. Resultados sobre Violência Doméstica: QVD-VA.....	68
D. Associação entre o Risco de Violência Conjugal e Alguns Determinantes	72
Capítulo III – Discussão dos Resultados.....	75
Conclusão	80
Bibliografia.....	83
Anexos	91

Índice de tabelas

Tabela 1: Crimes registados pela GNR, PSP E PJ, entre 2000 e 2011.....	14
Tabela 2: Registo de participações de VD, 2011/2012.....	15
Tabela 3: Fatores de risco associados a episódios de violência conjugal (Adap. Magalhães, 1999).....	29
Tabela 4: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características socio-demográficas da amostra	59
Tabela 5: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da situação relativa ao processo judicial.....	60
Tabela 6: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) dos dados clínicos	61
Tabela 7: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da percepção de risco da vítima	62
Tabela 8: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: história criminal	63
Tabela 9: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: ajustamento psicossocial	64
Tabela 10: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: história de violência conjugal	65
Tabela 11: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: índice de ofensas	66
Tabela 12: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco para o cônjuge, avaliado pelo entrevistador	67
Tabela 13: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação de ameaça ou intimidação	68
Tabela 14: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação de agressão verbal.....	69
Tabela 15: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação de agressão física	70
Tabela 16: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação que atingiu a dignidade ou liberdade pessoal	71

Tabela 17: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) de alguns parâmetros da situação relativa ao processo judicial por categorias de risco de violência global e respetiva comparação.....	72
Tabela 18: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da existência de problemas clínicos por categorias de risco de violência global e respetiva comparação.....	73
Tabela 19: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da prática dos diferentes tipos de violência por categorias de risco de violência global e respetiva comparação	74

Resumo

O presente estudo surge no âmbito da conclusão do grau de Mestre em Ciências Forenses pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte. O tema é a violência conjugal sendo o foco principal, o estudo do ofensor conjugal, a avaliação do risco e risco de reincidência e a possibilidade de estabelecer níveis operativos de risco.

A presente dissertação teve como principal objetivo perceber qual o impacto das avaliações efetuadas nos ofensores conjugais, na tomada de decisão judicial. A avaliação forense deste tipo de agressores centra-se na identificação de fatores de risco presentes na sua história de vida que possam precipitar atos violentos.

Assim, de forma a responder ao nosso objetivo de estudo, foram avaliados 199 participantes. Estes são homens agressores a quem foi aplicada uma pena. Para tal, recorreremos a três instrumentos. Estes são: a ficha de Caracterização Sócio-Demográfica; O Spousal Assault Risk Assessment; e por fim, o Questionário de Violência Doméstica.

Quanto aos fatores de risco da violência conjugal, verifica-se a presença de desemprego, atitudes e crenças favoráveis à violência, problemas psicológicos e abuso de álcool.

Este estudo sugere que a intervenção técnica no sistema de justiça pode proporcionar efeitos positivos, ainda que moderados, na prevenção da violência conjugal.

Palavras-chave: Violência conjugal; Ofensor Conjugal; Tipologias; Fatores de Riso; Risco de Reincidência.

Abstract

This study comes within the completion of Master's degree in Forensic Science from the Higher Institute of Health Sciences - North. The theme is conjugal violence being the main focus, the study of conjugal offender, risk assessment and risk of recurrence and the possibility of establishing operational risk levels.

This thesis aimed to understand the impact of evaluations carried out in conjugal offenders in judicial decision-making. The forensic evaluation of this type of offenders focuses on the identification of risk factors present in their life history that may precipitate violence.

Thus, in order to meet our goal, this study involved 199 participants. These offenders are men whom a sentence has been imposed. To this end, we resort to three instruments. These are: Record of Socio - Demographic; The Spousal Assault Risk Assessment; and finally, the Domestic Violence Questionnaire.

Regarding risk factors of conjugal violence, the presence of unemployment, and attitudes favorable to violence, psychological problems and alcohol abuse beliefs it appears.

This study suggests that technical intervention in the justice system can provide positive effects, albeit moderate, in the prevention of conjugal violence.

Keywords: Conjugal violence; Conjugal offender; Typologies; Risk factors; Risk of Recurrence.

Introdução

O presente estudo surge no âmbito da obtenção do grau de Mestre em Ciências Forenses pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte. O tema é a violência conjugal sendo o foco principal, o estudo do ofensor conjugal, a avaliação do risco e risco de reincidência e a possibilidade de estabelecer níveis operativos de risco.

Importa definir violência conjugal, que, segundo os peritos do Conselho da Europa, a violência conjugal pode ser definida como *qualquer ato, omissão ou conduta que serve para infligir danos físicos, sexuais e/ou psicológicos, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coação ou qualquer outra estratégia a qualquer mulher, e tendo por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la ou humilhá-la ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral ou abalar a sua segurança pessoal, o seu amor-próprio ou a sua personalidade, ou diminuir as suas capacidades físicas ou intelectuais* (Presidência do Conselho de Ministros, 2001). Consiste, portanto, num conjunto de comportamentos abusivos, exercidos de forma consciente, por parte de um dos elementos da relação sobre o outro, que se constitui como um fenómeno bastante complexo e sobre o qual recaem múltiplas teorias. Estas são consensuais quanto à existência de fatores na história de vida passada e presente dos agressores que, de alguma forma, parecem explicar tais comportamentos violentos (Cunha, Gonçalves & Pereira, 2011).

As Nações Unidas estimam que, a nível mundial, entre 20 a 50% das mulheres já foram vítimas de agressões físicas dos seus companheiros ou por membros familiares (Kimmel, 2002), sendo a prevenção da reincidência criminal uma questão central para a vítima, para os órgãos policiais e para o sistema de justiça. Dados os custos e danos colaterais que estão associados à violência doméstica, a preocupação com uma intervenção específica com os agressores é ainda incrementada com a constatação de que o ofensor que repetidamente recidiva causa um maior dano social que o ofensor que comete o crime apenas uma vez (Somedá, 2009). Além disso, as estratégias e os

recursos precisam de ser adaptados ao nível de perigosidade na relação violenta, a fim de minimizar a perturbação na vida das suas vítimas e das crianças expostas, bem como controlar a por vezes desnecessária restrição da liberdade dos agressores. De facto, sabemos que o resultado mais grave da violência conjugal é o homicídio de um dos intervenientes. Portanto, torna-se crucial tomar medidas para evitar tal resultado. Com isto, denota-se a importância da aplicabilidade do estudo do ofensor conjugal e a sua avaliação de risco de violência.

A utilização de instrumentos de avaliação do risco de reincidência criminal constitui prática internacional na avaliação de ofensores para efeito de assessoria técnica aos Tribunais, bem como na avaliação e intervenção no âmbito da execução de penas e de medidas (Campbell, French & Gendreau, 2009).

A maioria da investigação sobre a avaliação de risco tem-se concentrado na predição do comportamento criminal, procurando estabelecer quais os fatores de risco que estão associados à reincidência da violência (Palmer, 2001). É importante que os fatores de risco que predizem a reincidência sejam conhecidos e que o seu conhecimento permita o desenvolvimento de medidas de avaliação e programas de tratamento, tanto ao nível comunitário como ao nível prisional. A literatura refere que existem determinados fatores que estão associados ao aumento da probabilidade da reincidência da violência (Gendreau, Little, & Goggin, 1996; Palmer, 2001), tais como, história criminal (e.g., tipo e severidade da agressão, condenações anteriores), variáveis demográficas, antecedentes familiares, fatores sociais, fatores situacionais e variáveis psicológicas. Estes fatores podem ser divididos em dois tipos de preditores: variáveis estáticas que não se alteram (e.g., história criminal prévia e antecedentes familiares) e variáveis dinâmicas que podem sofrer alteração ao longo do tempo (e.g., fatores sociais, situacionais e psicológicos) e que podem conduzir a mudanças ao nível de risco (Simon, 1971, citado por Palmer, 2001). A vantagem de incluir variáveis dinâmicas nos instrumentos de avaliação de risco está associada com o desenvolvimento de programas de reabilitação ou com as intervenções do sistema de justiça.

Assim, a avaliação de risco da violência conjugal pode ser definida como um processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência (Kropp, 2004; Kropp, Hart, Webster, & Eaves, 1994, 1995, 1998). O principal objetivo da avaliação de risco é a prevenção, isto é, a determinação de quais os passos que devem ser tomados para minimizar os riscos. Mas isso não leva a que se consiga prever se o perpetrador irá ou não reincidir violentamente; para tal, será necessário avaliar outras premissas, tais como, natureza, iminência, severidade e frequência da violência (Hart, 2001; Mulvey & Lidz, 1995).

Neste sentido, numa primeira parte da tese procuraremos uma revisão dos conceitos basilares do estudo, bem como das principais teorias explicativas do fenómeno, no sentido de compreendermos as dinâmicas conjugais violentas.

Após o enquadramento conceptual, a segunda parte incidirá sobre as questões empíricas do estudo, designadamente a metodologia utilizada e ainda a apresentação e discussão dos principais resultados encontrados no sentido de trazer algo de novo para a compreensão da problemática de violência conjugal no contexto português.

Parte I – Enquadramento teórico

Capítulo 1 – Conceitos e dimensão do fenómeno

1. Definições e Delimitações concetuais

A violência conjugal é, antes de mais, uma forma de violência. Logo, é necessário definir violência, no seu sentido amplo. A violência é um fenómeno humano, tem a sua origem na sociedade e é intrínseca à condição humana, emergindo nas relações interpessoais. Etimologicamente, a palavra violência deriva do latim *Violentia* que significa “ carácter violento ou bravo, força”; pode ainda significar “projeção de uma força contra qualquer coisa” (Dias,2004, p.88).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como “*o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação*” (Eastman, 2002 in Araújo, 2007).

A definição dada pela OMS associa intencionalidade com a realização do ato, independentemente do resultado produzido. São excluídos da definição os incidentes não intencionais. Em relação à intencionalidade, deve-se distinguir a intenção de ferir e a intenção de "usar violência". A violência, segundo Walters & Parke (1964), é culturalmente determinada. Há pessoas que querem ferir outras, mas segundo sua formação cultural e crenças, não consideram seus atos violentos. Contudo, a OMS define violência na medida em que ela diz respeito à saúde ou ao bem-estar dos indivíduos. Alguns comportamentos como bater na companheira, podem ser visto por certas pessoas como práticas culturais aceitáveis, mas são considerados atos violentos com importantes efeitos na saúde do indivíduo.

Estas perceções foram sofrendo alterações significativas com as mudanças de perspetivas, revisões jurídicas e com a própria conceção da

sociedade em clarificar e aceitar o que condiciona e interfere na integridade física e psicológica da mulher vítima de maus-tratos. Não é simples a definição de violência, ela evoca uma alteração na ordem natural das coisas e, portanto, depende dos critérios que vigoram num grupo ou espaço cultural. Há alguns anos atrás comportamentos compreendidos como culturalmente aceitáveis, como o uso da força física na educação das crianças pelos cuidadores ou o controlo do marido sobre a mulher submissa, são hoje frequentemente criticados e analisados à luz dos direitos constitucionais e humanos.

Deste modo, para uma melhor compreensão da complexidade do fenómeno da violência, não podemos negligenciar os elementos da díade - agressor e vítima. Durante vários anos, a vítima foi pouco estudada pelos saberes da Criminologia, tendo sido o conceito de “vitimologia” proposto por Frederick Wertham só em 1949. Contudo, as abordagens feministas à vitimação muito contribuíram para que a mulher vítima de violência conjugal se tornasse objeto de estudo nos anos 70, (Saraga, 1996 in Machado & Abrunhosa, 2002). Nesta perspetiva, novas representações da vítima foram sendo construídas à medida que a crescente visibilidade da violência familiar se ia sentindo. As mudanças nas definições convencionais de crime e da vítima (como “vítima nata”) caracterizavam-se pela perceção do fenómeno criminal como criminalidade conhecida, quando constatamos que existem relações conjugais violentas ocultas; o criminoso deixou de ser apenas o “estranho”, mas muitas vezes é o próprio cônjuge, irmão ou filho, mantendo uma relação de proximidade com a vítima; a casa não é o local seguro, nem a rua o espaço com maior probabilidade de ocorrer a violência como defendem os pressupostos positivistas. Exige-se uma ampla reflexão sobre todos estes fatores que precipitam ou promovem a sua manutenção de forma a conseguirmos compreender o fenómeno e intervir de forma rápida e eficaz, evitando uma segunda vitimação.

A violência doméstica abrange um conceito que nasceu na década de 70 do desenvolvimento da investigação relacionada com as mulheres maltratadas. O seu conceito equivale à definição de violência na família definida por Andrews (1994 in Dias, 2004, p.92) correspondendo “*a qualquer ato ou ameaça que resulte em injúria física ou psicológica praticado por uma pessoa contra*

outro indivíduo com o qual tal pessoa tem ou teve parentesco por laços de sangue ou casamento ou outra forma legal de parentesco ou com quem tal pessoa está ou estava legalmente a residir.” Este fenómeno engloba todo o tipo de violência praticada no contexto familiar, nomeadamente aquela que é dirigida a crianças, idosos e entre cônjuges – classificada como uma forma de «violência na família» e dando origem ao conceito de violência conjugal (Kirkwood, 1993 in Dias, 2004). Nos Estados Unidos o termo de violência doméstica foi adotado pelo sistema de justiça criminal para descrever a violação de direitos contra a esposa (Blanchard, 2007), embora tenha sido aplicado mais tarde a outras situações que ocorriam dentro da família.

É impossível discutir a violência doméstica sem referir os papéis de género inerentes a uma construção social e cultural mais do que biológica. Estas questões são estudadas pela vertente feminista na sua defesa pelos direitos das mulheres e muito têm contribuído para as mudanças no *status* feminino para que atualmente se possa falar em igualdade de oportunidades de género. Porém, ainda hoje e apesar de todas as transformações da sociedade, a violência exercida contra as mulheres continua intrínseca a relações assimétricas de poder entre homens e mulheres e ao predomínio do modelo dominador/dominado, característico de um sistema patriarcal (Barroso, 2007). Assim, na violência de género não é demonstrada apenas a masculinidade, mas a reprodução de um domínio de poder associado ao género (Anderson & Unberson, 2001) e muito enraizada culturalmente.

Dada a abrangência do fenómeno da violência doméstica, neste estudo iremos debruçar-nos especificamente sobre a violência que é exercida entre cônjuges, regressando ao conceito mais amplo de violência doméstica sempre que se revelar pertinente para a análise compreensiva do objeto de estudo. Sendo difícil criar uma homogeneidade do próprio termo, surge muitas vezes definida também como «violência intra-familiar», «violência marital» ou «violência conjugal».

O conceito de violência conjugal compreende um conjunto de diversos atos agressivos que se diferenciam pela sua gravidade, tendo em comum o facto de serem praticados por um cônjuge sobre o outro, de forma consciente.

Estes comportamentos podem aumentar de gravidade ao longo do tempo, ocorrendo através de meios físicos, psicológicos, sociais ou económicos, podendo mesmo resultar na morte do parceiro. Importa aqui ressaltar que o conceito de violência conjugal é um conceito mais restrito e distingue-se de outros, como por exemplo, o de violência doméstica ou violência familiar, pois consiste apenas em atos violentos dirigidos ao cônjuge, e não a outros elementos da família.

Estes comportamentos podem ter início na fase de namoro, engloba casais que coabitem em situação análoga à de conjugalidade ou mesmo quando já se encontram separados/divorciados, e tendem a aumentar de gravidade ao longo do tempo (Gonçalves, 2004). Deste modo constitui um conjunto de condutas de carácter abusivo perpetrado de forma intencional sobre o cônjuge, podendo envolver ações violentas e não violentas (Matos, 2002) que serão desenvolvidas mais à frente dada a sua relevância para a investigação.

2. Evolução e Enquadramento Legal

A punição dos maus tratos, na vertente da violência conjugal, só foi objeto de criminalização com o advento do Código Penal de 1982. Com efeito, até essa data, todas as circunstâncias que ocorressem no seio da conjugalidade não eram objeto de uma criminalização autónoma e mais agravante.

Como reforço de tal ideia, podemos ainda referir a inexistência de uma punição específica no projeto da parte especial que foi apresentado em 1966 para o novo Código Penal.

A neocriminalização que era referida abrangia somente, as situações mais gravosas de maus tratos a crianças e de sobrecarga de menores e de subordinados. Apenas na fase final dos trabalhos preparatórios, a punição das situações de violência conjugal passaram a estar incluídas no seu nº3 do artº153º do Código Penal (versão de 1982), cuja epígrafe era “*maus tratos ou sobrecarga e menores e de subordinados ou entre cônjuges*”.

Desde a década de 1990 que em Portugal se tem vindo a produzir legislação específica voltada para a proteção dos direitos dos cidadãos que são vítimas de violência doméstica/conjugal. Apesar de as crianças, mulheres, homens e idosos verem os seus direitos salvaguardados pela Lei Fundamental, até à referida década não existia legislação especificamente voltada para a violência doméstica.

No que respeita ao enquadramento jurídico da violência doméstica em Portugal destacam-se:

- A Constituição da República Portuguesa que garante a Igualdade de Direitos e Deveres de Homens e Mulheres (artigo 13^o.); o acesso e o direito aos Tribunais para defesa dos direitos (artigo 20^o.); o direito à integridade física e moral (artigo 25^o.); a igualdade no casamento (artigo 36^o.);

- O Código Penal Português que prevê e pune os crimes de violência contra a família, nomeadamente os maus-tratos físicos e psíquicos (artigo 152.^o); ofensas corporais (artigo 143.^o); a coação sexual (artigo 163.^o.); a violação (artigo 164.^o.); e o incumprimento do dever de prestar alimentos (artigo 250.^o.).

- O Direito da Família considera os maus-tratos físicos e morais como fundamento de divórcio, com base na violação do dever de respeito;

- A Revisão da Constituição Portuguesa em 1997 que introduz como tarefa fundamental do Estado a promoção da Igualdade de Género em todos os domínios da sociedade (artigo 9^o.).

Ao longo dos tempos e com vista à eliminação dos vários tipos de violência, foram tomadas várias medidas em Portugal. Para uma melhor compreensão da evolução destas estratégias de ação no combate à violência doméstica. Seguidamente, serão apresentadas as alterações legislativas e as principais medidas implementadas.

O Código Penal Português, na reforma e 2007¹, veio estabelecer o âmbito pessoal da violência doméstica, incluindo na posição de vítima, o cônjuge ou

¹ Lei n.º 59/2007, publicado em Diário da República (1ª Série) em 04 de Setembro de 2007

ex-cônjuge; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; a progenitora de descendente comum em 1.º grau; ou a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência econômica, que com ele coabite.

É na Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro (Código Penal - CP) que surge pela primeira vez tipificado o crime de violência doméstica (art.º 152º):

“1. Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou

d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência econômica, que com ele coabite (...)

é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.”

Dentre as várias alterações nesta reforma, realça-se o fato de poder ser considerada violência doméstica um ato único, de estarem descritos alguns tipos e formas de maus tratos, de terem incluído também pessoas do mesmo sexo com que o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, prevendo desta forma a existência de VD também nos casais homossexuais.

Outro marco importante é a Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro onde veio unificar o ordenamento jurídico nacional. Esta estabelece o “estatuto de vítima” que consagra um quadro normativo de direitos e deveres, no âmbito do processo penal e também, no contexto laboral social e de acesso aos cuidados de saúde. Assim, declara a possibilidade de proteção da vítima com recurso a meios técnicos de teleassistência, visando dotar a vítima de mecanismos adequados a assegurar a proteção de bens jurídicos essenciais, nomeadamente, a sua integridade física. No fundo, consagra várias respostas

na vertente jurídico-penal, dirigidas à proteção integral da vítima, realçando a consagração da natureza urgente dos processos relativos à violência doméstica (art.º 28º), o que em termos práticos significa que os atos processuais devem ser realizados independentemente do período em causa (mesmo fora dos dias úteis, fora das horas de expediente e nas férias judiciais).

Prevê também, a adoção de medidas urgentes de proteção, aplicáveis nas 48 horas subsequentes à notícia do crime, bem como a clara consagração da proteção da vítima e das testemunhas no âmbito da recolha de meios de prova e no âmbito da audiência de discussão e julgamento, promovendo o recurso à videoconferência e à teleconferência.

Por fim, esta Lei prevê que em situações em que haja perigo de continuação da atividade criminosa ou se tal se mostrar imprescindível à proteção da vítima a possibilidade de detenção fora de flagrante que pode ser efetuada mediante mandado do juiz ou do Ministério Público, ou ainda por iniciativa das autoridades policiais (desde que os requisitos atrás mencionados estejam verificados e não tenha sido possível, pela urgência da situação, esperar pela intervenção da autoridade judiciária).

Aponta-se ainda outras alterações legislativas e a aplicação de diversas medidas nomeadamente:

- Em 1998, procedeu-se à autonomização do crime de maus-tratos a cônjuge ou equiparado; foi incluída a medida de afastamento do agressor da casa de morada em comum, em caso de violência doméstica, no Código de Processo Penal; Por último, criou-se um Projeto, o INOVAR – MAI, com ênfase no apoio a vítimas de violência doméstica.

- Em 1999, adotou-se o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica. Este tema será desenvolvido mais à frente. Ainda em 1999, previu-se o adiamento pelo Estado de indemnização às vítimas de violência conjugal.

- Em 2000, a violência doméstica passou a ser classificada como crime público; Criou-se uma rede pública de casas de apoio para vítimas de violência doméstica (regulação da lei de 1999);

Como atrás referido, têm vindo a ser implementados em Portugal, Planos Nacionais contra a Violência Doméstica (PNCVD).

Entendidos como instrumentos de sustentação da ação política para a prevenção e intervenção no âmbito da Violência Doméstica, os referidos Planos têm uma vigência de três anos e contêm um conjunto de objetivos e medidas. Os I (1999-2003) e II (2003-2006) Planos destinavam-se às vítimas particularmente vulneráveis à violência doméstica, designadamente às crianças, mulheres e aos idosos. Também não excluía os agressores, considerando que era necessário serem acompanhados por serviços especializados, com vista à sua integração social (II PNCVD, pontos 2.15 e 2.16).

O III Plano (2007-2010) passou a ter como “objetivo primordial de intervenção o combate à violência exercida diretamente sobre as mulheres, no contexto das relações de intimidade, sejam elas conjugais ou equiparadas, presentes ou passadas. Esta opção abrange ainda a violência exercida indiretamente sobre as crianças que são testemunhas das situações de violência interp parental, naquilo que a doutrina designa por violência vicariante”². Desta afirmação, resulta que o presente Plano tem uma vocação mais orientada para a violência de género, não colocando no mesmo patamar da intervenção as crianças e os idosos.

Desde 2011 está em curso o IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013). O 2º ano de implementação do Plano foi marcado, essencialmente, pela continuidade e reforço das medidas iniciadas em 2011, e também pela introdução de algumas estratégias inovadoras que visaram, direta ou indiretamente, concorrer não só para a concretização das medidas plasmadas naquele documento estratégico, mas também para dar cumprimento ao estipulado na Lei nº 112/2009, de 16 de setembro. (Relatório intercalar de execução do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013)).

² III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, Resolução do Conselho de Ministro n.º 83/2007, Diário da República, 1.ª série, n.º 119, 22 de Junho de 2007, p. 8.

Atualmente existem, no nosso país, vários núcleos de atendimento, acompanhamento e orientação das vítimas de violência doméstica. Sem esquecer o papel pioneiro das Organizações Não Governamentais, existe em Portugal uma estrutura (CIG)³ que, desde a sua génese, se tem batido pela igualdade e direitos das mulheres, sendo a violência doméstica um domínio importante da sua intervenção. Importa referir, de igual modo, o papel de instituições como a Associação de Apoio à Vítima (APAV) que conta atualmente com vários núcleos distribuídos pelo país e que tem contribuído de forma séria quer para a quantificação do problema, quer para a prestação de um conjunto de serviços (inclusive ao nível da assessoria jurídico-legal) às vítimas.

Embora as medidas legislativas apresentadas possam ter surgido da crescente consciencialização pública para um fenómeno em que era necessário intervir ao nível legal pois, independentemente das respostas dadas pelo sistema legal português à violência doméstica, ainda existe um desfasamento significativo entre o número de arguidos e de condenados pelo crime de maus tratos do cônjuge ou análogo. Em 2004, em 817 arguidos de sexo masculino, somente 438 foram condenados.⁴

De notar que a violência doméstica constitui uma violação dos direitos humanos. As respostas do sistema jurídico-legal e judicial não só são fundamentais, como representam uma frente de batalha determinante para a sua erradicação.

3. Contextualização e dados estatísticos

É importante conhecer a extensão e a intensidade da violência doméstica. Para estudarmos este fenómeno precisamos de conhecer não só os números de vítimas, agressores e situações de violência, mas também os tipos de violência mais frequentes, as suas causas e consequências, o quadro legal em que se

³ CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, antes designada por CIDM – Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

⁴ Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, cit. A Igualdade de Género em Portugal, Comissão para a igualdade e Cidadania, Lisboa, 2007, p. 125.

enquadram, o tipo de intervenção que é feito, bem como os direitos e opções das vítimas e dos agressores (Antunes *in* Machado e Gonçalves, 2003 p.58).

Nos últimos anos aumentaram o número de denúncias de casos de violência doméstica em Portugal, contudo, isto não quer dizer, com a certeza, que a violência doméstica tenha aumentado no nosso país, o que aumentou com a certeza foi o conhecimento desses casos.

Foram principalmente três, os fatores que contribuíram para a visibilidade da violência em Portugal:

- Os movimentos feministas: que denunciaram os crimes onde muitas vítimas sofriam silenciosamente; e organizaram conferências mundiais sobre as questões de género e a violência doméstica;

- Todas as mudanças legislativas em prol da erradicação deste crime;

- A mudança gradual, por parte da sociedade, da perceção do que é ou não um comportamento violento.

Porém, existem ainda muitos casos onde as vítimas não conhecem ou não têm acesso a serviços de ajuda (por dificuldade de transporte, isolamento geográfico ou relacional imposto pelo/a agressor/a), ou, conhecendo não recorrem a eles por vergonha em reconhecerem que são vítimas ou por medo de represálias (Dias, 2004). Logo estes números não vêm nas estatísticas.

De acordo com os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) dos últimos onze anos, os crimes contra as pessoas representaram consistentemente entre 23% a 25% de toda a criminalidade participada (à GNR, PSP e PJ) (tabela 1), constituindo a segunda grande categoria criminal em termos de peso relativamente ao total (a primeira categoria refere-se aos crimes contra o património, que em 2011 representou cerca de 56% do total das participações).

Analisando o último RASI relativo a 2011 (GSGSSI, 2012) e os dados disponibilizados pela DGPJ (2012), a violência doméstica (com 28990 participações) constituiu, à semelhança do registado em 2010, o crime com maior peso na categoria de crimes contra as pessoas (31,8%) (segundo-se o

crime de ofensa à integridade física voluntária simples, com 27895 participações, correspondendo a 30,6%)

Tabela 1: Crimes registados pela GNR, PSP E PJ, entre 2000 e 2011

Ano	Total de participações	Total de crimes contra as pessoas	Peso dos crimes contra as pessoas no total e participações (%)
2000	359445	83018	23,1
2001	368325	84866	23,0
2002	386253	89447	23,2
2003	409509	97471	23,8
2004	405605	91346	22,5
2005	383253	90727	23,7
2006	391085	96203	24,6
2007	391611	94870	24,2
2008	421037	96291	22,9
2009	416058	97031	23,3
2010	413600	96424	23,3
2011	405288	91067	22,5
Total	4751069	1108761	23,3

Fontes: Relatório Anual de Segurança Interna (2006, 2007, 2009, 2010 e 2011).

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2012, foram registadas 26.084 participações de violência doméstica (VD) pelas Forças de Segurança (FS) – GNR e PSP - valor que corresponde a uma diminuição de 10%, com menos 2.896 casos registados, relativamente ao ano anterior.

Analisando segundo a NUT I⁵ (NUT I = Continente, Região autónoma dos Açores e Região autónoma da Madeira), a taxa de variação no continente foi de -10,6%, na RA dos Açores foi de -6,6% e na RA da Madeira foi de +2,67%. Ao nível dos distritos do continente, constatou-se que, em todos eles, com exceção de Beja (+26,8%), Viseu (+1,8%) e Santarém (+1,5%), foram registadas, em termos globais, menos ocorrências em 2012 do que em 2011. As taxas de variação mais negativas surgiram nos comandos do Porto (-17,2%) e Lisboa (-16,7%).

⁵ NUT- Nomenclatura das Unidades Territoriais

Analisando o número de participações (tabela 2), segundo os meses e comparando com o registado em 2011 nos períodos homólogos respetivos, constatou-se uma efetiva diminuição do número de ocorrências, especialmente no primeiro semestre de 2012, nos meses de março, abril e maio. Em 2011, o decréscimo verificara-se, especialmente, no segundo semestre.

Tabela 2: Registo de participações de VD, 2011/2012

Distrito/RA	2011	2012	Taxa de variação anual (%)
Aveiro	1795	1579	-0,12
Beja	250	317	0,268
Braga	1698	1635	-0,037
Bragança	353	325	-0,079
Castelo Branco	462	398	-0,139
Coimbra	997	971	-0,026
Évora	429	427	-0,005
Faro	1350	1259	0,067
Guarda	306	266	-0,131
Leiria	1048	979	-0,066
Lisboa	6714	5593	-0,167
Portalegre	261	240	-0,08
Porto	6039	5003	-0,172
Santarém	968	983	0,015
Setúbal	2282	2201	-0,035
Viana do Castelo	520	469	-0,098
Vila Real	542	516	-0,048
Viseu	777	791	0,018
R. A. Açores	1238	1156	-0,066
R. A. Madeira	951	976	0,026
Total	28980	26084	-0,10%

Fonte: Dados fornecidos pelas Forças de Segurança; Relatório Anual de Segurança Interna, 2012.

Numa busca exaustiva de mais estatísticas oficiais deparamo-nos com outras fontes de informação.

No Serviço de informação às vítimas de violência doméstica da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), em 10 anos atendeu cerca de 24192 chamadas diretamente relacionadas com situações de violência, o que equivale a cerca de sete chamadas por dia, (CIG, 2009).

Já a UMAR⁶, por meio do trabalho que desenvolve no OMA⁷, apresenta anualmente e desde 2004, dados relativos ao femicídio ocorridos em Portugal.

Conclui que a prevalência do homicídio das mulheres tem uma dispersão por quase todos os meses do ano, num total de 317 mulheres assassinadas entre 2004 e 2012. Relativamente às tentativas de homicídio noticiadas consta-se certa de 379 casos, entre 2004 e 2012.

A APAV⁸, entre 2010 e 2012 registou um aumento percentual de 8,4% processos de apoio. O número de crimes registados pela APAV sofreu um acréscimo de 8,8% de 2010 para 2011 e de 10% de 2011 para 2012. Já o número de vítimas diretas revelou um aumento de 29% no espaço de 2 anos.

Segundo a mesma fonte, no ano 2012, cerca de 82% das vítimas foram mulheres. Relativamente às idades, 81,5% das vítimas possuía 25 ou mais anos, cerca de 10% possuía menos de 16 anos e cerca de 9% possuía entre 16 e 24 anos.

Relativamente aos denunciados, aproximadamente 87% destes foram homens. A grande maioria dos/as denunciados/as possuía idade igual ou superior a 25 anos (94%), 6% tinha entre os 16 e 24 anos e apenas 0,1% tinha menos de 16 anos de idade. No que diz respeito ao grau de parentesco/relação entre vítimas e denunciados/as, em 61% dos casos as vítimas eram cônjuge ou companheira/o, em 17% eras ex-cônjuge/ex-companheira/o, em 14% eram filho/a ou enteado/a, em quase 6% eram pai/mãe/padrasto/madrasta e em 3% dos casos correspondiam a outras situações.

Na análise da distribuição diária e horária cerca de 33% das ocorrências sucederam-se ao fim-de-semana (17,9% ao Domingo e 15,5% ao Sábado) e as restantes ao longo dos outros dias da semana. Cerca de 38% das ocorrências registaram-se entre as 19h00 e as 24h00, 15% de madrugada, 18% de manhã e 29% à tarde.

⁶ União de Mulheres Alternativa e Resposta-
<http://umarfeminismos.org/images/stories/oma/2012/OMA%202012%20Final.pdf>

⁷ Observatório de Mulheres Assassinadas

⁸ Associação Portuguesa de Apoio à Vítima-
http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Totais_Nacionais_2012.pdf

Para 77% das ocorrências a intervenção policial surgiu na sequência de um pedido da vítima, em 9% derivou de informações de familiares ou vizinhos, em 4% decorreu do conhecimento direto das Forças de Segurança e, nos restantes casos, o motivo foi uma denúncia anónima (3%) ou outro. Em 42% das ocorrências participadas foi assinalada a presença de menores. Ainda no que respeita às detenções, importa referir que o número de suspeitos detidos foi de 417 indivíduos.

São números brutais que nos obrigam não só a prestar atenção redobrada ao problema social da violência doméstica como também nos obrigam a repensar o papel de cidadãos e cidadãs interventores e interventoras, esclarecidos e esclarecidas, formadores e formadoras, denunciadores e denunciadoras deste flagelo que grassa na nossa sociedade.

De notar que a violência doméstica constitui uma violação dos direitos humanos. As respostas do sistema jurídico-legal e judicial não só são fundamentais, como representam uma frente de batalha determinante para a sua erradicação.

4. Tipologias e Dinâmicas

Em 2002, a Organização Mundial de Saúde Publicou o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Este documento contribui de várias maneiras para o conhecimento, a identificação, a prevenção e o enfrentamento da violência, pois descreve desde os tipos de violência e seus fatores de risco até a forma de enfrentá-la nos diferentes níveis: local, nacional e internacional (KRUG et al, 2002). O Relatório Mundial classifica a violência quanto à natureza dos atos como física, psicológica e sexual; por privação ou negligência; e de acordo com quem a comete como violência contra si mesmo, que inclui comportamento suicida e autodestrutivo, violência interpessoal subdividida em violência familiar ou íntima e violência comunitária, violência coletiva cometida contra um grupo de pessoas, geralmente com fins políticos, econômicos ou sociais (KRUG et al., 2002, p. 5).

A tipologia proposta divide a violência em três amplas categorias, segundo as características daqueles que cometem o ato violento: a) violência

autodirigida; b) violência interpessoal; c) violência coletiva. A categorização inicial estabelece uma diferença entre a violência que uma pessoa inflige a si mesma, a violência infligida por outro indivíduo ou por um pequeno grupo de indivíduos e a violência infligida por grupos maiores, como estados, grupos políticos organizados, grupos de milícia e organizações terroristas.

Estas três categorias amplas são ainda subdivididas, a fim de melhor refletir tipos mais específicos de violência.

– Violência auto-infligida é subdividida em comportamento suicida e agressão auto-infligida. O primeiro inclui pensamentos suicidas, tentativas de suicídio – também chamadas em alguns países de "para-suicídios" ou "auto-injúrias deliberadas" – e suicídios propriamente ditos. A auto-agressão inclui atos como a automutilação.

– Violência interpessoal divide-se em duas subcategorias: 1) violência de família e de parceiros íntimos – isto é, violência principalmente entre membros da família ou entre parceiros íntimos, que ocorre usualmente nos lares; 2) violência na comunidade – violência entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecer. Geralmente ocorre fora dos lares.

O primeiro grupo inclui formas de violência tais como abuso infantil, violência entre parceiros íntimos e maus-tratos de idosos. O segundo grupo inclui violência da juventude, atos variados de violência, estupro ou ataque sexual por desconhecidos e violência em instituições como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos.

– Violência coletiva acha-se subdividida em violência social, política e econômica. Diferentemente das outras duas grandes categorias, as subcategorias da violência coletiva sugerem possíveis motivos para a violência cometida por grandes grupos ou por países. A violência coletiva cometida com o fim de realizar um plano específico de ação social inclui, por exemplo, crimes carregados de ódio, praticados por grupos organizados, atos terroristas e violência de hordas. A violência política inclui a guerra e conflitos violentos a ela relacionados, violência do estado e atos semelhantes praticados por grandes grupos. A violência econômica inclui ataques de grandes grupos

motivados pelo lucro econômico, tais como ataques realizados com o propósito de desintegrar a atividade econômica, impedindo o acesso aos serviços essenciais, ou criando divisão e fragmentação econômica. É certo que os atos praticados por grandes grupos podem ter motivação múltipla.

Esta tipologia, embora imperfeita e não universalmente aceita, fornece uma estrutura útil para a compreensão dos tipos complexos de violência praticada em todo o mundo, assim como a violência na vida cotidiana de indivíduos, famílias e comunidades. Ela também supera as muitas limitações de outras tipologias, na medida em que capta a natureza dos atos violentos, a relevância do cenário, a relação entre agente e vítima e, no caso da violência coletiva, as possíveis motivações para a violência. Todavia, tanto na pesquisa como na prática, as linhas divisórias dos diferentes tipos de violência nem sempre são claras.

No que concerne às dinâmicas da violência, a psicóloga americana Lenore Walker (1979) apresentou um modelo de "Ciclo de Violência" que procura explicar como ocorre a violência entre homens e mulheres que vivem relações afetivas, indicando as razões pelas quais a vítima tem dificuldade de romper com a relação violenta e denunciar o agressor.

A violência conjugal segue, muitas vezes, um ciclo composto por três fases:

1º FASE: a construção da tensão no relacionamento

Nesta fase podem ocorrer incidentes menores como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objetos, etc. Neste período de duração indefinida, a mulher geralmente tenta acalmar seu agressor, mostrando-se dócil, prestativa. Ela acredita que pode fazer algo para impedir que a raiva dele se torne cada vez maior. Sente-se responsável pelos atos do marido ou companheiro e pensa que se fizer as coisas corretamente os incidentes podem terminar. Se ele explode, ela assume a culpa. Ela nega a sua própria raiva e tenta convencer-se de que "... talvez ele esteja mesmo cansado ou bebeu demais".

2º FASE: A explosão da violência – Descontrole e destruição

A segunda fase é marcada por agressões agudas, é quando a tensão atinge o ponto máximo e acontecem os ataques mais graves. A relação torna-se insustentável e tudo se transforma em descontrole e destruição. Algumas vezes a mulher percebe a aproximação da segunda fase e acaba provocando os incidentes violentos, por não suportar mais o medo, a raiva e a ansiedade. A experiência já lhe ensinou, por outro lado, que essa é a fase mais curta e que será seguida pela fase 3, a lua-de-mel.

3º FASE: A lua-de-mel – Arrependimento do (a) agressor (a)

Terminado o período da violência física, o agressor demonstra remorso e medo de perder a companheira. Ele pode prometer qualquer coisa, implorar por perdão, comprar presentes para a parceira e demonstrar efusivamente sua culpa e sua paixão. Jura que jamais voltará a agir de forma violenta. Ele será novamente o homem por quem um dia ela se apaixonou.

Essas situações tanto podem ocorrer da forma como foram descritas aqui, como podem nunca acontecer. Este é apenas padrão geral que em cada caso se vai manifestar de modo diferenciado. Mas é importante conhecer o ciclo da violência para ajudar as mulheres a identificá-lo, quando for o caso, e impedir que ele se reproduza. É importante que a violência seja denunciada, interrompendo o ciclo, antes que o mesmo se complete novamente e culmine com um possível homicídio.

5. Consequências da Violência

A violência doméstica traz consequências negativas tanto para o agressor como para a vítima. Embora não seja possível ter uma noção exata da real dimensão da violência conjugal contra a mulher, os seus resultados são bastante claros.

Para além de consequências físicas, estas mulheres sofrem de problemas psicológicos. Sofrem de ansiedade, depressão e problemas psicossomáticos em doses significativamente mais elevadas do que as que não são alvo do mesmo tipo de atos de violência. Vivem em constante estado de “stress” e de medo perante a agressão iminente. Estão muito mais sujeitas a depressão, o que pode conduzir a taxas de suicídio mais elevadas do que as verificadas em mulheres que não sofrem violência (ONU, 2003).

A violência conjugal tem consequências negativas não só para a vítima direta, é também prejudicial para familiares ou outras pessoas que tentem intervir. É alvo de muita discussão o efeito que o assistir a atos de violência pode ter sobre as crianças. Alguns estudos afirmam que as crianças que assistem a atos de violência sofrem de mais distúrbios comportamentais e possuem menor capacidade de socialização do que as outras crianças. Um estudo canadiano sugere que presenciar uma relação conflituosa e violenta entre os pais, pode levar à prática de crimes graves na idade adulta (por exemplo, agressões, tentativas de violação, tentativas de homicídio, rapto) (ONU, 2003).

Fisher refere que a violência é um ciclo vicioso: a criança que foi agredida irá agredir. “ A criança que levou tareia, baterá, a criança maltratada, maltratará, sabemos isso; sabemos, com toda a banalidade, que a criança punida, punirá” (Chiland citado por Fisher,1992:72).

As investigações sobre os efeitos da violência em diversas situações (guerra, atentados, tomadas de reféns), consideram a existência de “stress” pós-traumático nas vítimas, estas guardam vestígios desse trauma ao longo da sua vida (Fisher,1992).

Numerosas investigações detetaram efeitos imediatos como ódio, depressão, e inadaptação social. E efeitos a longo prazo como a obsessão com as experiências violentas ou o medo de não conseguir controlar os impulsos agressivos (Fisher,1992).

Segundo a Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV), as mulheres vítimas de violência familiar, sofrem, a longo prazo, graves danos emocionais, psicológicos e físicos.

As consequências após uma agressão física violenta podem ser, entre outras, ao nível da saúde física: nódoas negras, dores de cabeça, aborto espontâneo, hemorragias, fraturas, problemas ginecológicos; ao nível da saúde mental: baixa auto-estima, sentimento de incapacidade, ansiedade, irritabilidade, depressão, perda de memória, abuso de álcool e drogas, tentativas de suicídio; e, ao nível social: isolamento, dependência económica, perda de emprego ou poderão ser obrigadas a despedir-se, devido ao assédio (telefonemas, e visitas constantes) a baixas prolongadas, dificuldades de concentração e baixa produtividade.

6. Teorias explicativas ou de predisposição da VD/VC

Não há um fator único que explique por que alguns indivíduos se comportam violentamente com outros ou por que a violência é mais comum em algumas comunidades do que em outras. A violência é o resultado da complexa interação dos fatores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais. Compreender como esses fatores estão relacionados com a violência é um dos passos importantes na abordagem da saúde pública para a prevenção da violência.

As teorias da agressividade podem dividir-se em duas grandes classificações gerais. A primeira classificação abarca as teorias ativas ou biológicas, que englobam todas as teorias que visionam a origem da agressividade nos instintos e nos impulsos internos do indivíduo, sendo, que consideram como origem da agressão o próprio meio ambiente que rodeia o indivíduo, sendo esta uma reação aos acontecimentos sociais, contudo sem

rejeitar uma possível interação com fontes internas de agressividade (Pinto, 2001; Ramírez, 2001).

Em seguida, abordar-se-ão as principais teorias explicativas da agressividade: teoria psicanalítica de Freud, teoria etiologia ou do desenvolvimento instintivo, teorias biológicas, teorias sociológicas, teorias ecológicas e a teoria da aprendizagem social.

i. Teorias Psicanalíticas

A teoria psicanalítica remete-nos para 1930, década em que Freud postula pela primeira vez a hipótese de uma pulsão de morte originária e constitutiva da natureza humana. Segundo este autor, o instinto de agressão é o descendente e principal representante da pulsão de morte (Thanatos) que encontramos em conjunto com a pulsão de vida (Eros). Eros representa o instinto sexual, compelindo ao amor, à união e à conservação, enquanto que Thanatos representa a destruição, o regresso à origem e à agressividade. Assim, a agressividade é considerada como algo inerente ao organismo e tão essencial como a sexualidade (Abreu, 1998; Ferrari, 2006; Hewstone, Stroebe & Stephenson, 1996; Alão, Serradio & Pereira, 1992; Pinto, 2001; Silveira, 2002).

Para a corrente psicanalítica, a pulsão de morte e a agressividade representam o mesmo, uma vez que se verifica em alguns indivíduos a repetição constante de várias experiências. Aqui a destruição pode estar igualmente dirigida contra os outros (agressão deslocada) e não somente voltada para o próprio indivíduo (Rego, 2005).

O principal contributo desta teoria centra-se no pressuposto de que os comportamentos são psicicamente determinados, podendo ter origem em desejos ou fatores inconscientes (Pinto, 2001).

ii. Teoria Etiológica ou do Desenvolvimento Instintivo

Baseia-se na ideia de que a agressão é espontânea, sendo uma reação impulsiva e inata, conduzindo para o nível fisiológico e inconsciente, não havendo qualquer prazer que lhe esteja associado. Esta postura é apoiada pelos etólogos, mas também pelas teorias psicanalíticas que, conceitualizam a agressão como impulsiva e inconsciente (Abreu, 1998; Ferrari, 2006; Meneghel, Giugliani & Falceto, 1998; Ramírez, 2001; Sousa, s/d).

A perspectiva etológica baseia-se no desenvolvimento das bases biológicas e evolucionistas do comportamento que têm um valor adaptativo, promovendo, essencialmente, a sobrevivência da espécie (Papalia, Olds & Feldman, 2001; Pinto, 2001).

Bovet (1923, citado por Ramírez, 2001) refere que o instinto de luta humano se encontra disfarçado dos 9 aos 12 anos de idade, mas após os 14 anos arrasta, literalmente o rapaz, sustentando, assim, a hipótese de que os rapazes são muito mais agressivos do que as raparigas. Soares e colaboradores (2004) corroboram esta posição, referindo a existência de uma base biológica na agressividade, uma vez que no sexo masculino a incidência de condutas agressivas mostra ser superior em todas as sociedades humanas, tendo sido encontrados resultados semelhantes em primatas.

Vários autores consideram o comportamento agressivo como um sistema instintivo cuja energia é gerada dentro do organismo, independentemente dos estímulos externos. Esta energia deve ser libertada periodicamente através de estímulos apropriados (Hewstone, Stroebe & Stephenson, 1996; Lopes, Machado, Pinto, Quinta & Cruz, 1997; Ramírez, 2001; Sousa, s/d).

iii. Teorias Biológicas

Estas teorias procuram demonstrar que a agressão se desencadeia como consequência da produção de uma série de processos bioquímicos que têm lugar no interior do organismo e nos quais as hormonas desempenham um papel determinante (Ramírez, 2001; Sousa, s/d).

Num estudo realizado por Baxter, Schwartz e Bergman (1992, citado por Ramírez, 2001) com um grupo de homens que evidenciavam uma agressividade excessiva e incomum, foram encontrados baixos níveis de ácido 5-hidroxiindolacético no líquido cefalorraquidiano.

Alguns pesquisadores acreditam que os neurotransmissores do sistema nervoso central (SNC) influenciam o comportamento agressivo. Como é do conhecimento geral, a noradrenalina e a serotonina estão ligadas ao comportamento impulsivo e agressivo (Aronson, Wilson & Akert, 1997; Mackal, 1983, citado por Ramírez, 2001).

Zukerman (2002, citado por Pires, 2003) introduz a hipótese de que estas crianças ou jovens tendem a procurar situações de risco ou estimulantes com o intuito de aumentar a ativação fisiológica, uma vez que nos seus estudos verificou que, por exemplo, o nível do ritmo cardíaco em descanso era muito mais baixo em rapazes agressivos e delinquentes comparativamente aos rapazes ditos “normais”.

Existe porém, a dificuldade de estas crianças para não identificarem adequadamente as emoções vividas pelas outras pessoas (Cohen & Strayer, 1996, citado por Pires, 2003), ao mesmo tempo que revelam não experimentar o tipo de emoções que os outros experimentam. Ocorre, assim, uma combinação entre baixa ativação emocional e indiferença, o que poderá explicar a suposta frieza dos seus comportamentos.

iv. Teorias Sociológicas

Estas teorias estudam o fenómeno da agressão enquanto forma de conduta coletiva, tendo como unidade de análise o grupo social e não o indivíduo. Através deste ponto de vista, a agressividade visa primeiramente o bem-estar do grupo, independentemente dos sacrifícios que acarretam a nível individual (Ramírez, 2001; Sousa, s/d).

É importante distinguir dois aspetos da agressividade social: 1) a que é gerada pela definição de objetivos individualistas e de índole material; 2) a que surge num grupo organizado. Assim, existe competição entre os elementos do

grupo e o conflito ou agressão socializada. Deutsch (1949, citado por Ramírez, 2001) afirma que quanto mais heterogêneos forem os grupos, mais competitivos serão e que dessa competitividade resulta um aumento da hostilidade latente entre os membros e uma conduta de auto-elogios, tornando a coesão grupal cada vez mais frágil.

Uma das teorias desta abordagem é a perspectiva contextual, que defende que o desenvolvimento humano deve ser unicamente compreendido no seu contexto social, pois o indivíduo interage diretamente com o meio ambiente, sendo inseparável deste (Papalia, Olds & Feldman, 2001).

v. Teorias Ecológicas

Estas teorias pressupõem que o desenvolvimento harmonioso da personalidade da criança assenta na organização da dinâmica familiar onde se encontra inserida. Uma das teorias que reforça a importância dos padrões familiares no desenvolvimento da criança é a abordagem ecológica de Bronfenbrenner (1979, 1986, 1994, citado por Papalia, Olds & Feldman, 2001). Esta abordagem considera que o estudo e compreensão do desenvolvimento da criança devem ser efetuados tendo em consideração o seu contexto dos sistemas ecológicos. Existe uma variedade de influências externas que estão inter-relacionadas com o desenvolvimento da criança desde o microssistema (com uma influência mais acentuada) ao cronossistema. Considerando as crianças e os adolescentes que vivem em instituições de acolhimento, estas têm na própria instituição o microssistema central do seu ambiente ecológico (Yunes, Miranda & Cuello, 2004, citado por Siqueira, 2006).

Deste modo, Bronfenbrenner chama a atenção para a extrema importância de se avaliar a forma como o ambiente influencia o desenvolvimento da criança, sendo necessário considerar o seu comportamento numa variedade de contextos, bem como as ligações entre eles (Papalia, Olds & Feldman, 2001; Siqueira, 2006).

Por sua vez, a Teoria Sociocultural de Vygotsky (1978, citado por Papalia, Olds & Fedman, 2001) analisa como é que as práticas culturais afetam o

desenvolvimento das crianças, focalizando-se na interação social com os adultos. Este autor dedica-se, principalmente, ao estudo das atividades mentais superiores que têm implicação para a educação, afirmando que é a interação com os adultos, principalmente em casa, o fator-chave da aprendizagem da criança.

Assim, estas teorias contribuem para o aumento do reconhecimento da componente social no desenvolvimento da agressividade da criança (Abreu, 1998; Papalia, Olds & Feldman, 2001; Ramírez, 2001; Sousa, s/d).

vi. Teoria da Aprendizagem Social

A Teoria da Aprendizagem Social de Bandura (1967, 1989) reforça a importância dos processos de imitação e observação de modelos, normalmente os pais, como sendo as principais fontes de aprendizagem dos comportamentos sociais (Doron & Parot, 2001; Gonçalves, 1999; Papalia, Olds & Feldman, 2001).

Neste sentido, Bandura e colaboradores (1963, 1973) desenvolveram estudos que relacionam a agressividade com a aprendizagem de modelos agressivos através da imitação e observação. Os resultados obtidos evidenciam que os comportamentos agressivos são aprendidos quanto mais o indivíduo estiver exposto a modelos agressivos (família, escola, meios de comunicação social), sendo mais reproduzidos pelos indivíduos que se encontram mais expostos. Deste modo, as crianças expostas a qualquer tipo de violência aprendem que a violência é um meio eficaz de resolução de conflitos, habituando-se a observar a agressividade como fonte de auto-estima e orgulho. Posteriormente, as crianças atuam da mesma forma que os seus modelos de aprendizagem social experimentando assim a auto-satisfação associada ao comportamento agressivo (Bandura, 1973, citado por Pâquet-Deehy, 1997; Hewstone, Stroebe & Stephenson, 1996; Pires, 2003).

A aprendizagem adquirida pela excessiva exposição a cenas de violência também se verifica através da comunicação social, especialmente pela televisão. Dos estudo efetuados por Bandura verificou-se que a aprendizagem

da agressão por modelos filmados tem o mesmo impacto do que um modelo ao vivo. Por outro lado, a visualização de um filme acrescenta um efeito extra à agressão inata da criança, isto é, a frustração da criança abarca não só as reações aprendidas (pela observação das condutas agressivas do filme), mas também as respostas agressivas aprendidas anteriormente. Uma outra conclusão possível destes estudos sugere a existência de uma agressividade inata como condição prévia para a agressão aprendida, sendo maior nos rapazes do que nas raparigas, uma vez que os meninos se comportaram da maneira prevista pelos investigadores, ao contrário das meninas (Abreu, 1998; Aronson, Wilson & Akert, 1997; Pires, 2003; Raimundo & Pinto, 2007; Ramírez, 2001; Soares, Mendes, Antão, Moura & Silva, 2004).

7. Fatores de risco da violência conjugal

Falar em fatores de risco é falar em todo o tipo de influências que aumentam a probabilidade de ocorrência ou de manutenção das situações em causa. Tal como acontecia com os sinais e sintomas, estes fatores devem ser entendidos como meros indicadores, pertencentes a um determinado contexto, e não como ditadores de uma sentença. Isto porque, qualquer um destes indicadores, tido isoladamente, pode não constituir um fator de risco. (Loeber & Farrington, 2000). Segundo Andrews e Bonta (2006, p.47), referem-se às características dos indivíduos e às circunstâncias que estão associadas ao aumento da probabilidade de praticar um crime no futuro. Podem ser dinâmicos – isto é, passíveis de mudança ao longo do tempo, mudanças essas associadas a alterações no comportamento criminal subsequente (e.g. circunstâncias problemáticas em casa, na escola ou no trabalho); ou estáticos – referem-se ao passado e não são mutáveis (e.g. história criminal). Os fatores de risco devem, ainda, ser entendidos tendo em conta o contexto em que se verificam, sendo que isoladamente podem não constituir um verdadeiro risco.

Feitas estas salvaguardas, é tempo, agora, de apontar alguns fatores que, devidamente contextualizados podem ser indicadores de uma eventual situação de violência conjugal.

Tabela 3: Fatores de risco associados a episódios de violência conjugal (Adap. Magalhães, 1999).

Características do agressor	Características da Vítima	Características do contexto familiar	Fatores de intensificação da violência
<ul style="list-style-type: none"> - Alcoolismo; - Toxicodependência; - Perturbação da saúde mental e/ou física; - Personalidade imatura e impulsiva; - Grande vulnerabilidade ao <i>stress</i>; - Baixa auto-estima; - Antecedentes de maus-tratos infantis; - Baixo nível económico e cultural; - Desemprego 	<ul style="list-style-type: none"> - Vulnerabilidade (idade e necessidades) - Personalidade não ajustados ao agressor; - Perturbação da saúde mental e/ou física. 	<ul style="list-style-type: none"> - Família reconstituída com filhos de outras ligações; - Família com muitos filhos; - Família com dificuldades ao nível do seu funcionamento (coexistência de crises naturais e acidentais, como: mudanças frequentes de residência, emigração, problemas socioeconómicos e habitacionais). 	<ul style="list-style-type: none"> - Início precoce do abuso; - Duração do abuso; - Frequência do abuso; - Grau de violência.

A tabela 3 tem por objetivo mostrar, sumariamente, alguns dos fatores considerados de risco para uma situação de violência conjugal. Podendo ser potenciada por características individuais (do agressor e/ou da vítima) ou por vivências de ordem contextual (Magalhães, 1999), certo é que nenhuma delas deverá ser analisada individualmente. É fundamental fazer-se um esforço de complexificação da leitura, na medida em que poderão existir fatores protetores que anulem ou minimizem os efeitos nefastos dos fatores de risco. Por outro lado, a coexistência de três ou mais fatores de risco aumenta, exponencialmente, o seu efeito.

Frequentemente o consumo excessivo e habitual de álcool (bem como de outras substâncias) é assumido pelo senso comum como uma explicação clara da violência perpetrada pelo cônjuge. É importante, contudo, clarificar que a substância, por si só, não provoca ou causa violência, motivo pelo qual o consumo excessivo de álcool não pode ser considerado, linearmente, como

causador do comportamento abusivo. Inclusivamente, há vítimas que relatam que o companheiro fica mais calmo após ingestão de bebidas alcoólicas. Neste caso, estaríamos perante um “álcool protetor” da violência e não um “álcool potenciador” da mesma. Frequentemente, associam-se ao álcool determinadas características pessoais, como personalidade imatura e impulsiva, baixa auto-estima, e contextuais, como por problemas de ordem económica, que potenciam as dificuldades experienciadas e o efeito negativo do mesmo. De forma idêntica, muitos autores (Matos, 2003) consideram o desemprego um potenciador da violência conjugal, embora não possamos, na realidade, atribuir o comportamento abusivo a tal situação. Com efeito, nem todas as pessoas desempregadas se tornam violentas, da mesma maneira que nem sempre esta condição se apresenta como de risco para o sistema familiar ou subsistema conjugal. É, no entanto, possível que, quando associada a uma grande vulnerabilidade ao *stress* e a uma situação financeira cada vez mais precária, se transforme em desencadeador da violência. Ainda na esfera das condições socioeconómicas, importa referir o papel da diferenciação salarial ou de estatuto profissional existente entre os cônjuges, dadas as consequências que a mesma pode ter na perceção do poder no seio da díade: o fato de a mulher assumir uma posição salarial privilegiada em relação ao homem pode constituir-se como um risco para a violência, podendo o elemento masculino usar da sua força física para restabelecer a autoridade uma vez que sente aquela situação como uma ameaça às suas crenças e regras (Matos, 2003).

Outro fator conotado como de risco prende-se com os antecedentes de maus-tratos infantis. Segundo Hotaling e Sugarman (1986, *cit. in* Matos, 2003, p.98) “é comum os parceiros maltratantes terem experienciado violência grave na infância emitida pelos pais ou então, não tendo sido o seu alvo direto, podem ter sido vítimas vicariantes de violência familiar”. Sem que haja uma relação linear de causa-efeito entre estas duas realidades, é comum interpretar-se o historial de violência como sinal de risco. E se o novo contexto familiar do indivíduo agredido em criança for funcional e saudável? E se este mesmo indivíduo, em vez de dar continuidade aos maus-tratos que recebeu, fizer uma leitura de rejeição à violência? Nestes casos, não só o historial de

violência não se assume como fator de risco, como se reveste de características protetoras.

Por sua vez, Matos (2006) refere que, segundo vários pesquisadores, é a interação de diversos fatores pessoais, situacionais e socioculturais a causada violência. Como fatores pessoais do agressor, a autora destaca: ter presenciado violência conjugal na infância, ter sofrido algum tipo de abuso na infância, o agressor transfere para a sua relação as agressões por que passou; ser consumidor de bebidas alcoólicas, e drogas ou ter sintomas depressivos. Quanto aos fatores situacionais, são considerados, o conflito conjugal, controle masculino do rendimento e da tomada de decisões na família, deixando a mulher num papel submisso ao homem. Os fatores socioculturais são, a pobreza, o desemprego, normas que concedem aos homens o controle sobre o comportamento feminino, aceitação de violência como meio de solução de conflitos, conceito de masculinidade ligado a dominação.

Descentrando-nos, um pouco, da figura do agressor, é, também, importante atendermos à vítima. Como alguns estudos referem, há vítimas catalisadoras que incitam o agressor à ação violenta, pelo que, mais do que apurar a responsabilidade do agressor, interessará estudar a razão profunda que determina que um dos protagonistas seja a vítima e o outro o agressor (Pais, 1998). Neste sentido, e mais uma vez, aparece a questão da pessoa e da relação entre vítima e agressor. Num casal com historial de violência, se a vítima tiver um comportamento complementar ao do agressor, submetendo-se às suas ordens e vontades, poderá estar mais protegida, permitindo-lhe o exercício do poder, sobretudo se ele lidar mal com a simetria e com a perda da complementaridade one-down (Perroni & Nannini, 1998).

Pelo contrário, um padrão comunicacional mais simétrico, em que a vítima possa ser mais reivindicativa, pode levar o agressor a sentir-se mais questionado e desafiado na sua autoridade e poder. Ao do comportamento da vítima junta-se, muitas vezes, a questão das dificuldades económicas e dos filhos. Uma família numerosa e com poucos rendimentos pode constituir-se como um risco, sobretudo se a família não conseguir ultrapassar as dificuldades e os desafios que tais situações lhe colocam. Pelo contrário se,

apesar de numeroso, o sistema familiar funcionar bem, não bloqueando face às crises com que se vai confrontando, então o número de elementos não tem que ser encarado como sinal de risco.

A propósito da boa funcionalidade e comunicação familiares, diz Pluymaekers (1996, cit. in Alarcão, 2002, p.297) que “é normal que experimentemos repugnância ou mesmo agressividade face a certas situações; o importante é, talvez, utilizá-las como ressonâncias possíveis (Elkaim, 1989), interrogando-nos sobre a função singular que podem ter as nossas emoções no que se passa entre nós e os parceiros com que nos confrontamos. Dar lugar a um sintoma é uma das formas de trabalhar, em profundidade, esta problemática. Suprimir a febre nunca curou ninguém”. Resulta daqui que o grave não é a discussão que ocorre entre o casal; problemática será a incapacidade deste subsistema em retirar do desentendimento a aprendizagem necessária para avançar no sentido da superação da (s) dificuldade (s). Nem sempre um cenário indicativo de violência conjugal é, efetivamente, um cenário de violência conjugal. Todavia, naqueles casos onde ela está confirmada podem funcionar como fatores agravantes e de risco um início precoce a par de uma longa duração de tais comportamentos, bem como uma elevada frequência e grau de maltrato.

É de salientar que as características dos agressores se encontram mais relacionadas com a perpetração da violência conjugal do que as da vítima, estando mais forte e frequentemente associadas com o comportamento violento. Isto vem reforçar a importância de nos concentrarmos não só sobre a mulher e no estudo das suas características, como até aqui muitos estudos tinham feito, mas nas características do sujeito e nos fatores de risco para a violência conjugal, identificando-os e intervindo (Hotaling & Sugarman, 1990; Widiger & Mullins-Sweatt, 2004).

Capítulo II – Ofensor Conjugal, Tipologias e Fatores de Risco

1. Fatores de risco associados ao ofensor

Embora tenham sido encontrados vários fatores de risco que estão associados à violência conjugal, os resultados entre os vários estudos por vezes são contraditórios ou pouco consistentes, o que torna difícil para condensar as informações de um modo mais geral sobre o tema (Stith et al., 2004).

Assim, os agressores conjugais por comparação aos sujeitos não violentos tendem:

- I. Ao nível do exossistema: a apresentar menores níveis de educação, falta de emprego e baixos recursos económicos;
- II. Ao nível do microssistema: revelam maiores níveis de desajustamento na relação conjugal (e.g. historial de violência conjugal, ciúmes);
- III. Ao nível ontogénico: tendem a apresentar atitudes tolerantes face à violência conjugal e ideologias tradicionais acerca dos papéis sexuais, traços de desordens da personalidade (sobretudo, antissocial e *borderline*) e problemas relacionados com o abuso de substâncias – álcool e/ou drogas (Dutton & Bodnarchuck, 2005; Henning, Jones & Holdford, 2005; Holtzworth-Munroe, Bates et al., 1997; Saunders, 1992; Stith et al., 2004).

As teorias que inicialmente procuraram estudar os processos conducentes ao aparecimento de violência conjugal centraram-se nas características dos eventuais agressores apontando como causa a presença de eventual patologia individual. Assim, fatores como o alcoolismo, as desordens de personalidade, psicoses, entre outros, são comumente referidos, na literatura, como justificação para o comportamento violento (Tahourdin, 1999).

Contudo, um número significativo de estudos tem revelado que poucos agressores possuem este tipo de distúrbio de personalidade e são

indistinguíveis dos seus pares. Nomeadamente, no que concerne ao consumo de álcool, há estudos que revelam que homens com problemas de alcoolismo tendem a abusar das suas parceiras, estejam ou não sóbrios, e que existem homens que bebem e batem nas suas mulheres enquanto que outros, nas mesmas condições, não manifestam tal tipo de comportamento. Desta forma, parece ser necessário avaliar outras variáveis para perceber melhor esta associação entre alcoolismo e violência conjugal (Brown, 2003; Walker, 1984).

Neste sentido, outros estudos recentes continuam a apontar para a relação entre consumo de álcool e violência nos agressores, mas concluem que existem outras variáveis associadas como sejam variáveis demográficas, ter história prévia de violência, ter registo criminal (Jacobson, Gottman & Shortt, 1995; Torres & Han, 2003). Do mesmo modo, Barnett e Fagan (1993) concluem de uma investigação com 181 homens casados violentos e não violentos, que uma quantidade superior de consumo de álcool está associada a razões psicológicas, apontando a violência durante a infância e stress no dia-a-dia como as causas desses consumos.

Finalmente, não é clara a associação entre variáveis como o estatuto do emprego, consumo de álcool e violência na medida em que é possível que pessoas com um emprego e bem-estar social elevados, apresentam níveis mais elevados de risco à violência conjugal se forem consumidores de álcool. Ou seja, o fator álcool aumenta a probabilidade de violência familiar enquanto que o suporte social da família, a satisfação e as amizades a diminuem como denotam vários estudos (Rodriguez, Lasch, Chandra & Lee; 2001).

No que se refere a outro tipo de variável individual, concretamente, as perturbações do foro psiquiátrico, a sua associação com a emergência de violência tem sido controversa (Edleson, Miller & Stone, 1985). Ainda assim, os mesmos autores procuraram determinar que variáveis psicológicas estão associadas com o comportamento abusivo de homens convictamente agressores, junto de uma amostra de 75 sujeitos. Estes indivíduos eram semelhantes ao nível das características sociais e demográficas, raça, idade, estatuto sócio-económico e estatuto conjugal. Os resultados revelaram que estes homens manifestam uma tendência desinquietante que se manifesta num

estilo competitivo e orientado para o conflito nas interações com os outros, nomeadamente com as suas companheiras junto das quais manifestam comportamentos violentos.

Também Simoneti, Scott e Murphy (2000) referem da existência de sintomas dissociativos em homens agressores mas apenas para aqueles que na infância tiveram experiências de violência direta ou indireta, pelo que a etiologia dos sintomas/comportamentos deve sempre ser considerada. Por seu lado, Barnett, Fagan e Booker (1991) constataam que os homens violentos contra as suas mulheres apresentam níveis de hostilidade superiores aos de outros grupos, e que a presença de um conjunto de características como raiva, inveja, sintomas traumáticos e organização borderline da personalidade representam um aumento de probabilidade do uso de comportamentos de abuso verbal e físico (Dutton, Saunders, Starzomski & Bartholomew, 1994).

Desta forma, parece que algumas relações violentas estão significativamente associadas com desordens do tipo stress pós-traumático nos agressores, sobretudo quando se trata de violência severa (Houskamp & Fox, 1991). Tolman e Bennett (1990) apontam, ainda, para características associadas aos agressores, como psicopatologias, deficits de comportamento, papéis sexuais rígidos e depressão, além de eventuais problemas com álcool e drogas.

Finalmente, segundo Stith, Smith, Penn, Ward & Tritt (2003) constataam a partir de uma revisão de estudos, o abuso emocional, sexual, e consumo de drogas são fatores de risco elevado na perpetuação da violência enquanto que a ideologia tradicional dos papéis de género, depressão, hostilidade, consumo de álcool e stress parecem ser fatores de risco moderado para a emergência de violência conjugal.

2. Tipologias de agressores conjugais

Um estudo realizado por Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) tem-se revelado determinante para percebermos estas e outras diferenças, descritas a cima. Com efeito, os autores referem que, recentes pesquisas acabaram por revelar que os agressores conjugais masculinos são um grupo heterogéneo. Neste sentido, sugere que uma compreensão da violência doméstica conjugal será avançada pelo estudo atento das diferenças entre os agressores, sendo feita a comparação entre subtipos ou subcategorias de homens violentos, sendo posteriormente aferida a forma como cada tipo difere de homens não violentos.

Assim, constataram a existência de diferentes tipos de agressores, tendo encontrado mais de quinze tipologias das quais destacaram três tipos ou grupos mais relevantes. A) agressores estritamente familiares, B) agressores disfóricos Borderline e C) agressores geralmente violentos e anti sociais, sendo estes dois últimos grupos constituídos por indivíduos que se envolvem em violência de tipo extra-familiar e apresentam traços de perturbação psicopatológica e/ou problemas de abuso de substâncias diversas com carácter de severidade explicita (in Arriaga & Oskamp, 1999).

Contrariamente, a primeira tipologia é constituída por homens que agridem apenas elementos da família, não se envolvem em comportamentos de violência noutros contextos ou género de problemas, possuem escassa evidência de doença mental ou traços de psicopatologia e não são necessariamente conservadores nas atitudes face às mulheres, por oposição ao que acontece com os homens das segunda e terceira tipologias.

Um estudo de Waltz, Babcock, Jacobson & Gottman (2000) constatou a validação empírica desta tipologia tripartida acrescentando as dimensões da intensidade, extensão da violência e características de distúrbios de personalidade para melhor compreender o que acontece com estes indivíduos. Os resultados referem que violência na família de origem, os estilos de vinculação e as competências de comunicação diferenciam os três tipos de agressores dos restantes homens, em geral. Ou seja, adequando cada vez

mais variáveis vem-se confirmando que, dentro do universo dos agressores, existem diferentes tipos de agressores e de violência.

Ainda na atualidade, a tipologia de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) continua a ser alvo de discussão na literatura científica e continuam a ser inúmeros os estudos que se debruçam sobre a questão das tipologias dos agressores conjugais. Os estudos mais recentes comparam os seus resultados com os da tipologia e Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) e de certa forma, ainda que com designações diferentes para os grupos encontrados, acabam por confirmar alguma semelhança entre eles (Cavanaugh & Gelles, 2005; Holtzworth-Munroe & Meehan, 2004; Huss & Halston, 2008; Johnson et al., 2006).

3. Relevância dos fatores de risco nas tipologias de agressores conjugais

Holtz-Munroe e Stuart (1994) salientam a necessidade de se conhecer informações sobre os correlatos de violência dentro de cada um dos subtipos de agressores identificados para que os fatores de risco e causas de violência conjugal em cada um deles possam ser melhor compreendidos.

Uma crítica apresentada aos estudos tipológicos é o uso de medidas relativamente limitadas para obter as tipologias (por exemplo, gravidade e frequência da violência, transtorno de personalidade antissocial), e outros fatores de risco potencialmente importantes tendem a ser negligenciados (Capaldi & Kim, 2007). Assim, há uma tentativa de analisar os fatores de risco e a relevância de cada um deles nas tipologias, pois alguns fatores estarão mais ligados a certos tipos de agressores que outros,

Holtzworth-Munroe e Stuart (1994) apresentam um modelo teórico desenvolvimental da violência conjugal, identificando as variáveis com interesse e que poderiam ser discriminadoras dos diferentes subtipos de agressores conjugais, assumindo que estas interagem e aumentam o risco de várias formas de violência conjugal.

Holtzworth-Munroe et al., (2000) testaram esse modelo desenvolvimental recolhendo dados sobre fatores de risco distais⁹ e proximais¹⁰ como: ambiente e violência na família de origem, delinquência no grupo de pares, apego-dependência e ciúme, impulsividade, competências sociais, atitudes em relação à violência e atitudes em relação à mulher.

Segundo Stith et al. (2004), os fatores distais deveriam obter *effect sizes* menores que os proximais. Além disso, ter em conta que os fatores distais, quer proximais presentes na vida do sujeito permitiria um trabalho mais integrador, complexo e completo para a compreensão das tipologias dos agressores conjugais (Saunders, 2004).

Quanto mais fatores de risco distais e experiências individuais deste tipo, maior a probabilidade de ocorrer violência conjugal na idade adulta. A frequência da exposição a estes fatores e gravidade dos mesmos estaria diretamente ligada ao uso de formas de violência mais severas em adulto. O efeito cumulativo destes fatores e o aumento da gravidade de cada um deles, aumenta o risco de uma violência mais generalizada e severa. Isto não quer dizer que os fatores distais são fatores causais da violência, mas que estes têm influência no desenvolvimento dos fatores de risco proximais, num conjunto complexo e multifacetado de interações. Por exemplo, uma criança que tenha tido pares delinquentes, por exemplo (fator distal) terá reforçado as suas atitudes, aumentando também o risco de desenvolver comportamentos desviantes (fatores proximais) que irão, por sua vez aumentar a probabilidade de recorrer à violência conjugal.

⁹ As variáveis distais são fatores que ocorrem na infância ou antes (por exemplo, fatores genéticos). Segundo, Flay e Petraitas (1994, cf. In Saunders, 2004) ao nível distal existem três grandes áreas: cultura e ambiente, situação social e biologia e personalidade.

¹⁰ As variáveis proximais são características que se revelam na idade adulta e que parecem aumentar o risco de um homem perpetrar atos de violência conjugal. As crenças normativas, sentido de controlo sobre o comportamento e atitudes acerca da violência são alguns exemplos (Saunders, 2004).

4. Revisão da literatura

Existem vários estudos internacionais que apresentam tipologias de agressores conjugais.

Já nos anos 70 alguns autores deram a conhecer à comunidade científica os seus estudos tipológicos. As tipologias de Elbow (1977, cf. In Saunders, 1992) e de Mott-McDonald (1979, cf. In Saunders, 1992), são exemplos disso. Contudo, ambas foram estabelecidas com base na observação clínica.

Também Sweeney e Key (1982, cf. In Saunders, 1992) encontram dois grupos semelhantes aos de Mott-McDonald (1979, cf. In Saunders, 1992). O tipo *infrequente batterer* assemelha-se ao *hitters* e o tipo *frequente batterer* aos *batterers*.

Assim, os *batterers* estariam associados a um grupo geralmente violento que exerce violência de modo mais frequente e severo e têm maior probabilidade de ter problemas ligados ao abuso de álcool (Shields, McCall & Hanneke, 1988, cf. In Saunders, 1992), traços de dominância, menos probabilidades de procurar ajuda (Brisson, 1982, cf. In Saunders, 1992), ter uma visão mais tradicional do papel da mulher (Rosenbaum & O'Leary, 1981, cf. In Saunders, 1992) atitudes a favor do uso de violência, estilo de vida criminal, relacionamentos extraconjugais (Shields, McCall, & Hanneke, 1988, cf. In Saunders, 1992) e mais probabilidade de terem sido vítimas de abuso na infância (Caesar, 1986 cf. in Saunders, 1992). Os *hitters* assemelhavam-se mais a um tipo de agressores limitados à família e apresentariam sinais de dependência (como a ideação suicida perante uma situação de divórcio), sendo um grupo capaz de mostrar maior afeição e remorso depois da violência.

Nos anos 80, outros autores continuam a distinguir os agressores conjugais. Caesar (1986, cf. in Saunders, 1992), embora usando uma amostra de pequena dimensão, distingue três tipos de agressores: *tyrant*, *exposed rescuer* e *non-exposed altruist*. O primeiro tipo é similar ao grupo geralmente violento ou *batterer* que falamos anteriormente. O tipo *exposed rescuer* apresenta maior probabilidade de exposição à violência interparental na

infância, tende a guardar ressentimento e a ter dificuldades em exprimi-lo, a ter problemas com o abuso de álcool, a sentir remorso pelos seus atos violentos. Tem um forte desejo de dependência da companheira em relação a si mesmo. Por último, o grupo *non-exposed altruist* tende a inibir a raiva, a querer agradar à companheira e a apresentar alguma ambivalência no que respeita à dependência na relação.

Na década de 90, alguns dos estudos realizados tiveram em conta preocupações metodológicas importantes, são exemplos: não se limitaram ao uso de amostras clínicas ou de indivíduos muito violentos, mas sim sujeitos da comunidade; o uso de mais de um grupo de comparação; a análise de diversa ordem (e.g padrões de comunicação, atitudes, características da personalidade ou fisiológicas, etc.); combinar métodos de recolha de dados diversificados (observação, inquéritos e instrumentos psicológicos); e também, alguns deles, seguiram a amostrar ao longo do tempo.

Estes estudos vieram impulsionar uma série de investigações produzidas posteriormente, servindo ainda hoje como estudos de referência quando se trata de abordar as tipologias de agressores conjugais. Um desses exemplos é o estudo de Holtzworth-Munroe e Stuart (1994), já falado no ponto anterior.

Mais recentemente, têm sido realizados estudos, focados na distinção entre agressores conjugais (Fowler & Westen, 2011; Johnson et al., 2006) ou na validação de tipologias previamente estabelecidas (Babcock et al., 2005; Stoops, Bennett & Vicent, 2009; Thijssen & Ruite, 2011).

Johnson et al. (2006) estabeleceram uma tipologia que distinguiu quatro tipos de agressores conjugais: *low-pathology*, *borderline*, *narcissistic* e *antisocial*. Usaram uma amostra de sujeitos condenados por violência doméstica em Inglaterra (n=230) e que tinham sido sinalizados pelo sistema de justiça para integrar um programa para agressores conjugais.

O primeiro tipo é o de *low-pathology* (n=28) caracterizado, em termos gerais por baixos níveis de psicopatologia e dependência interpessoal, mas com níveis moderados na escala do narcisismo. Apresentou elevados níveis de

desejabilidade social, diferente do grupo *borderline* e *antissocial*. Em termos de atitudes apresenta um nível moderado de “macho”¹¹ atitudes e a menos frequência no que respeita à vitimação ou abuso físico na infância e testemunho de violência doméstica. Há menos probabilidade de os membros deste grupo apresentarem ideação suicida.

O grupo *borderline* (n=65) apresenta elevados níveis de psicopatologia e de dependência interpessoal, foi devido a este último fator que a este grupo foi atribuída essa designação. Este grupo apresenta também elevados níveis nas escalas, *borderline* (significativamente superior aos restantes grupos) e na escala da depressão e ansiedade. Contudo, em termos de desejabilidade social e narcisismo é o grupo que apresenta menores valores. Apresenta os níveis mais elevados de abuso ou violência física na infância e de abuso sexual. O grupo *borderline* é também o que apresenta maiores níveis de ideação suicida atual e no passado, os menores níveis de autoestima e um locus de controlo externo maior. Tem também maiores níveis de raiva. Em termos de estilo de apego, apresentam um estilo caracterizado pelo medo e preocupação, superior aos outros três grupos.

O terceiro tipo é o *narcissistic* (n=29), revela elevados níveis de psicopatologia e elevados scores na escala *paranoide*. Por ser o que apresenta valores mais elevados na escala de narcisismo, foi-lhe dada esta designação (p < .03). Apresenta elevados níveis de desejabilidade social, contudo, este grupo cota baixo na “macho” atitudes. Em termos de apego este grupo é significativamente diferente do grupo *borderline*, apresentando baixos níveis de medo e preocupação.

Por último, o tipo *antissocial* (n=108) é o maior grupo e cota alto em termos de psicopatologia. Este grupo distingue-se dos restantes, pois apresenta os maiores níveis na escala de antissocialidade do MCMI-III. É o grupo que tem maiores níveis de dependência de álcool e drogas. Apresenta elevados níveis no fator “macho” atitudes (elevados níveis de hostilidade face às mulheres, no inventário de hipermasculinidade, aceitação de violência

¹¹ As atitudes “macho” derivam da escala de hostilidade em relação à mulher, do questionário de hipermasculinidade, da aceitação de violência interpessoal, estereótipos de género e da tomada de perspetiva.

interpessoal e papéis sexuais estereotipados), baixos níveis de tomada de perspectiva e um nível moderado na escala do narcisismo. Mais de metade destes sujeitos admitiu ter tido problemas devido a mau comportamento ao nível escolar. Este grupo tem também maior probabilidade de ter maior número de antecedentes criminais que os outros grupos.

Em síntese, percorreram-se décadas de investigação dedicadas ao estudo das mesmas e apresentaram-se as principais tipologias, mostrando-se a diversidade de critérios e métodos que os autores podem basear-se para a formação das mesmas. De notar que existem muitas outras tipologias mas seria impossível explicar todas.

Verificamos que muitas das tipologias foram construídas com base em amostras clínicas de indivíduos que frequentam algum programa de intervenção ou que estão sinalizados pelo sistema de justiça. Desde cedo que os tipos de agressores foram identificados com recurso a observação/instrumentos clínicos. Outros autores usaram o método empírico/indutivo para chegar às diferentes categorizações.

Conclui-se que, “the development and testing of typologies is the zeitgeist in partner-violence research” (Chase et al., 2001, p. 567, cf. in Capaldi & Kim, 2007, p.254). No entanto, é necessária uma consideração cuidadosa na definição dos subtipos de agressores e na explicação de como esses tipos são significativamente diferentes, assim como quanto à validade e utilidade preditiva dos tipos, em termos de gravidade da violência, mas também de reincidência, na desistência dos programas e adequação das intervenções dirigidas a estes agressores.

Capítulo III – Avaliação do risco e instrumentos

1. Pressupostos da Avaliação do Risco

O número de casos que envolve violência conjugal traz dificuldades, para a polícia e para outros profissionais de justiça, em determinar quem mais necessita de assistência e que tipo de assistência. Quais os homens que possuem uma maior probabilidade de voltar a agredir ou ameaçar a vida das suas companheiras? Quais os homens que devem ficar sujeitos a um programa de acompanhamento terapêutico? Quais as mulheres que devem usufruir de medidas de proteção? A resposta a questões como estas, depende da avaliação de risco.

Segundo Hanson (2005) o progresso da avaliação de risco de violência tem sido motivado, em parte, pela política social do Canadá e Estados Unidos, que enfatizou a segurança como objetivo fundamental da intervenção com agressores. De acordo com este autor, o progresso na predição de violência pode-se atribuir a alguns investigadores como Robert Hare, que estabeleceu a psicopatia num constructo clínico válido, dando origem ao primeiro grande sucesso na predição do risco de violência. Hanson (2005), também considerou Harris, Rice e Quinsey como investigadores marcantes nesta área, pois conseguiram documentar empiricamente combinações de variáveis clínicas comuns usadas para predizer a reincidência da violência a longo prazo. O trabalho destes investigadores construiu a tradição do uso de instrumentos atuariais para predizer a reincidência criminal no geral.

Hanson (2005), defende que outro grupo de investigadores, Andrews, Bonta e Gendreau, enfatizaram a necessidade de distinguir entre tipos de fatores de risco. Estáticos, fatores de risco históricos podem ser úteis para a finalidade de predição pura, porém o conhecimento de fatores de risco dinâmicos é necessário para se saber onde se intervir.

O processo de avaliação de risco e a tomada de decisão devem ter em conta a influência dos fatores de risco definidos e quais têm maior peso na tomada de decisão (Elbogen, 2002).

Durante muitos anos, a avaliação de risco de violência foi encarada numa perspectiva de predição (Hart, 1998, citado por Douglas & Lavoie, 2006).

Mais recentemente, foi reformulada mais em termos de avaliação de risco do que na perspectiva da predição de violência ou de perigosidade, colocando deste modo, a ênfase na natureza contínua e dinâmica do risco. Neste sentido, Kropp, Hart, Lyon & LePard (1998, citado por Douglas & Lavoie, 2006) definiram avaliação de risco como “o processo de conjeturar, de modo informado, acerca dos atos agressivos que uma pessoa pode cometer e determinar os passos que devem ser dados para prevenir esses atos e minimizar as suas consequências negativas”.

Heilburn (1997, citado por Douglas & Lavoie, 2006) distinguiu dois modelos de avaliação de risco com base nos seus objetivos Psico-legais: predição de violência versus redução da violência. Este modelo de redução de violência enfatiza os fatores de risco dinâmicos, particularmente aqueles que não podem ser alterados através da intervenção; envolve um elevado grau de contacto e controlo dos indivíduos, após a avaliação inicial do risco (em tratamentos em curso, em casos de consulta externa obrigatória e em situações de liberdade condicional ou regime de prova), e tem fortes implicações para a planificação da intervenção.

Douglas, Cox e Webster (1999, citado por Guerra, 2009), enunciaram algumas vantagens associadas ao modelo de prevenção em relação ao da predição:

a) A avaliação e a gestão de risco é um processo *continuum*, não depende de um único momento de avaliação;

b) A maior parte das situações problemáticas necessitam de uma intervenção em situação de risco, em detrimento de uma predição do comportamento violento;

c) Devem ser explícitos os fatores que agravam ou diminuem o risco, é insuficiente a presença ou ausência de risco.

Contudo, a maioria da investigação sobre a avaliação de risco tem-se concentrado na predição do comportamento criminal, procurando estabelecer quais os fatores de risco que estão associados à reincidência da violência (Palmer, 2001). Assim, é importante que os fatores de risco que predizem a reincidência sejam conhecidos e que o seu conhecimento permita o desenvolvimento de medidas de avaliação e programas de tratamento, tanto ao nível comunitário, como ao nível prisional. A literatura refere que existem determinados fatores que estão associados ao aumento da probabilidade da reincidência da violência (Gendreau, Little, & Goggin, 1996; Palmer, 2001), tais como, história criminal (ex., tipo e severidade da agressão, condenações anteriores), variáveis demográficas, antecedentes familiares, fatores sociais, fatores situacionais e variáveis psicológicas. Estes fatores podem ser divididos em dois tipos de preditores: variáveis estáticas que não se alteram (ex., história criminal prévia e antecedentes familiares) e variáveis dinâmicas que podem sofrer alteração ao longo do tempo (ex., fatores sociais, situacionais e psicológicos) e que podem conduzir a mudanças ao nível de risco (Simon, 1971, citado por Palmer, 2001). A vantagem de incluir variáveis dinâmicas nos instrumentos de avaliação de risco está associada com o desenvolvimento de programas de reabilitação ou com as intervenções do sistema de justiça.

A avaliação de risco da violência conjugal pode ser definida como um processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência (Kropp, 2004; Kropp, Hart, Webster, & Eaves, 1994, 1995, 1998). O principal objetivo da avaliação de risco é a prevenção, isto é, a determinação de quais os passos que devem ser tomados para minimizar os riscos. Mas isso não leva a que se consiga prever se o perpetrador irá ou não reincidir violentamente; para tal, será necessário avaliar outras premissas, tais como, natureza, iminência, severidade e frequência da violência (Hart, 2001; Mulvey & Lidz, 1995).

De acordo com Gonçalves (2004, citado por Gonçalves, 2005), a avaliação de agressores conjugais deve abranger e identificar previamente os fatores de risco que possam potenciar atos violentos, assim como, identificar as áreas de intervenção que possam vir a ser trabalhadas no sentido de contribuírem para a cessação da violência entre parceiros.

A identificação dos fatores de risco pode ser feita junto do agressor, mas pode-se recorrer a informação por parte da vítima ou de terceiros, deve-se igualmente recorrer a material processual arquivado, onde se possam recolher mais informações acerca do indivíduo. A consulta de material processual arquivado, é uma metodologia que merece ser destacada, uma vez que se deve ter em conta que a natureza anti-social de muitos agressores, leva a que estes ocultem informação importante ou a distorçam de forma a não se prejudicarem.

De acordo com Gonçalves (2005), sabe-se que a agressão conjugal pode ser um dos muitos comportamentos abusivos presentes numa grande maioria dos indivíduos anti-sociais. Contudo, sabe-se igualmente que muitos agressores conjugais preferem dinâmicas mais discretas e dissimuladas de vitimizar as suas parceiras (como por exemplo, negando-lhes a subsistência económica, privando-as de autonomia, ou enviando mensagens através de terceiros, instrumentalizando os filhos, maltratando os animais de companhia ou destruindo objetos).

Devido a esta problemática, Antunes e Matos (2003, citado por Gonçalves, 2005) defendem que a necessidade de avaliação neste âmbito deve ser o mais compreensiva possível e dispor de informação proveniente de várias fontes. No procedimento de avaliação do risco do agressor conjugal, o discurso da vítima deverá ocupar um lugar primordial.

O risco de violência e tratabilidade dos agressores conjugais, são aspetos determinantes no processo de avaliação do risco, pois esta tem utilidade na medida em que prevê a iminência de um novo ataque ou recaída e verifica em que medida a intervenção se justifica e quais as probabilidades que esta tem de resultar.

2. Instrumentos de Avaliação do Risco

Quando a situação de violência é detetada, é fundamental procurar determinar “preditores” de comportamentos tão perigosos, com vista a adotar, em função do grau de risco/perigo avaliados, medidas de proteção específicas e individualizadas para as vítimas. Torna-se assim necessário dispormos de instrumentos que permitam avaliar o risco associado aos cenários da violência entre parceiros íntimos (Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral & López-Goñi, 2008). Prever o risco de violência por parceiro íntimo e avaliar o perigo facilita o conhecimento do problema e a procura de soluções mais adequadas no caso-a-caso (Echeburúa, et. All, 2008).

Seguidamente serão analisados alguns instrumentos para a avaliação do risco de agressores conjugais.

A primeira escala desenvolvida para avaliar o risco foi a Danger Assessment Tool (DA) (Campbell, 1995), tendo por base dados relativos a homicídios domésticos. O seu objetivo não reside apenas na avaliação do risco de homicídio de mulheres agredidas, mas procura também prever a violência no futuro. As informações são fornecidas unicamente pelas vítimas (Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral & López-Goñi, 2008).

Posteriormente, Kerry (1998), cria a Femicide Scale. A escala foi desenvolvida a partir de informações dadas por homens que mataram as suas parceiras, com o objetivo de identificar as características dos homicídios, tendo em conta a informação dada pelos homicidas. Uma das limitações apontadas é a de que apenas analisa o tipo de violência mais extremo – o homicídio da vítima (Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral e López-Goñi, 2008).

Já o Spousal Assault Risk Assessment (SARA) (Kropp, Hart, Webster, & Eaves, 1999, 2000) é uma escala de 20 itens, empiricamente estabelecidos, que estão relacionados com a história judicial/penal dos agressores, com o seu funcionamento social e a sua saúde mental. O seu objetivo é procurar facilitar as opções dos profissionais perante uma situação de violência conjugal. As informações são fornecidas por diferentes fontes, como vítima, agressor, arquivos policiais, registos clínicos (etc.) (Echeburúa, Fernández-Montalvo,

Corral & López-Goñi, 2008). A Brief Spousal Assault Form For The Evaluation Of Risk (B-SAFER) é uma versão simplificada da SARA, desenvolvida pelos mesmos autores (Kropp & Hart, 2004). Foi criada principalmente para ser aplicada pelas Forças de Segurança e Juízes e, portanto, omite a avaliação da saúde mental (perturbações mentais e de personalidade) (Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral & López-Goñi, 2008).

Outro é a Escala De Avaliação Da Previsão Do Risco De Violência Severa Por Parceiro Íntimo (Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral, & López-Goñi, 2008) difere da SARA e da B-SAFER, na medida em que, não se limitando à avaliação do risco de agressão dirigida à mulher, coloca o enfoque na previsão do risco de homicídio e da violência severa. Segundo Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral e López-Goñi (2008), é a primeira ferramenta adaptada à situação cultural da Europa, pois os instrumentos mais importantes já existentes nesta área têm a sua origem na América do Norte (onde, por exemplo, o uso de armas e do contexto familiar são um pouco diferentes). À semelhança das escalas anteriormente apresentadas, visa sobretudo ajudar a decisão a tomar no caso-a-caso. Indo além dos critérios intuitivos, procura ajudar os profissionais não-clínicos (juízes, membros das forças policiais, psicólogos forenses, assistentes sociais, etc.), nos seus settings específicos, a adotar medidas de proteção para as vítimas adequadas às suas necessidades específicas e baseadas em critérios empíricos. A escala tem 20 itens, agrupados em cinco secções (dados pessoais, status de relacionamento do casal, tipo de violência, perfil do agressor do sexo masculino e a vulnerabilidade da vítima), duas das quais (tipo de violência e o perfil de agressor) ocupam a maioria dos itens, por causa de sua maior capacidade preditiva.

Atendendo a que esta escala (tal como as outras) é apenas uma “fotografia” de uma situação num momento específico, deve ser complementada — como já anteriormente referido — com todos os dados disponíveis. É aconselhável aplicá-la novamente quando houver novas situações de violência ou quando as circunstâncias relativas à avaliação inicial sofreram alterações; tendo em conta que valor da previsão fica mais fragilizado com o passar do tempo, mesmo que não se verifiquem estas situações, deverá

voltar a ser aplicada posteriormente, por exemplo alguns meses após a situação de violência que motivou a sinalização (Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral & López-Goñi, 2008).

De registar que a evolução do caso-a-caso permite que se tomem decisões mais adequadas em cada momento (McFarlane, Campbell, & Watson, 2002, cit. Echeburúa, Fernández-Montalvo, Corral & López-Goñi, 2008). Assim, a avaliação de agressores conjugais pode utilizar questionários ou escalas para identificar a presença de sintomatologia psicopatológica, como por exemplo: ansiedade, depressão, agressividade ou hostilidade, mas assenta sobretudo naquilo que é comum designar-se por instrumentos de avaliação forense. Isto é, instrumentos que não são suficientemente estruturados ou estandardizados como um teste nem, por outro lado, possuem normas, critérios ou pontos de corte claros, que sirvam de padrões de referência. Na realidade, trata-se sobretudo de métodos ou procedimentos de avaliação, aplicáveis em contextos e exames periciais forenses, apresentados geralmente sob a forma de checklists, mas cuja utilidade e alcance prático é ineludível, porque provêm de uma sólida tradição de investigação com populações forenses, aliada aos ensinamentos da prática clínica (Douglas & Webster, 1999; Grisso, 1986).

3. Intervenção em Agressores Conjugais

Prevedendo-se o possível desenvolvimento de uma intervenção após o processo de avaliação de risco, torna-se necessário perceber o funcionamento do indivíduo noutras áreas, por exemplo, o seu relacionamento com filhos (caso existam) e o seu funcionamento geral (no trabalho, nos tempos livres e o relacionamento com outros familiares, vizinhos e amigos).

A informação recolhida da avaliação permite identificar, quais os elementos que constituem a rede de suporte social do indivíduo, bem como, funcionar como sendo uma rede de controlo de forma a prevenir eventuais recaídas (Gonçalves, 2005).

Os Programas de Intervenção têm como objetivos gerais: promover mudanças comportamentais e cognitivas nos agressores; reduzir o risco de reincidência de violência e prevenção de vitimação em futuras relações. Estes podem ser vistos como uma medida alternativa a ser aplicada pelos magistrados que trabalham na área da violência doméstica.

Os Programas assentam no Modelo de Duluth – Duluth Domestic Abuse Intervention Project – Universidade de Duluth- Minnesota (Manita, 2005). O objetivo central é coordenar as diversas instituições (e.g. judiciais, policiais, saúde, rede de apoio a vítimas, ...) tendo como principal preocupação garantir a segurança da vítima.

A avaliação e intervenção em agressores conjugais assenta em pilares/princípios fundamentais, como:

- a responsabilidade pela mudança do comportamento que deve recair, não apenas sobre o agressor, mas sobre toda a comunidade (promoção de novas estratégias educativas e a promoção dos princípios de igualdade);
- o combate à violência socializada e às crenças e atitudes que legitimam a prática de violência;
- é necessário trabalhar de forma articulada, em rede;
- a proteção da vítima é sempre uma prioridade na intervenção com os agressores (Paymar, 2000; Pence, Paymar, Ritmeester & Shepard, 1993).

A intervenção parte de um quadro de leitura do fenómeno da violência conjugal (e.g. combinação de fatores culturais, individuais e situacionais), questões de género, patriarcalismo, dimensões individuais (perceber a relação entre o comportamento agressivo e as dinâmicas educacionais e familiares, os mecanismos de coping aprendidos na infância, as motivações e as dinâmicas comportamentais), e variáveis situacionais (circunstâncias em que o risco de ocorrência de violência conjugal é mais elevado ou as estratégias de racionalização, de externalização, de minimização ou negação da gravidade, intensidade e consequências do comportamento violento).

A maioria dos programas de intervenção parte da premissa que a violência conjugal é um comportamento deliberado, intencional, através do qual há controlo e domínio do outro, negando-lhe liberdade. Não há uma determinação biológica ou psicopatológica que determina o sujeito para além da sua vontade. Quando se verificam problemas de alcoolismo ou toxicod dependência ou formas de psicopatologia estes funcionam mais como causas – utilizadas como desculpas do agressor, estratégias de desculpabilização.

Existem 3 modelos de intervenção, deverá ser escolhido o modelo de acordo com as características de personalidade do agressor e especificidades do caso.

O Modelo Psicoeducacional que consiste na transformação de mentalidade e assenta num treino de competências sociais e cognitivas, cujo objetivo principal é a consciencialização das responsabilidades e consequências dos seus comportamentos e a modificação desses comportamentos. Neste modelo são trabalhadas questões relacionadas com: necessidade de exercício de poder e de contacto sobre a vítima, papéis sexuais e sociais, mitos associados à violência, ciclo da violência, consequências da violência, responsabilização dos atos, assertividade, auto-controlo comportamental, desenvolvimento de estratégias de resolução e gestão de conflitos, comunicação e negociação, implementação de modalidades de relacionamento alternativas.

Por sua vez, o Modelo Psicoterapêutico visa a mudança psicoemocional e comportamental mais estrutural. Pode ser uma terapia feita individualmente, de casal, familiar ou em regime de grupo. Aqui são trabalhadas questões de poder, controlo e dominação. Assim como representações sociais, mitos e estereótipos sobre a violência, padrões de inter-relacionamento e de comunicação, bem como, dinâmicas abusivas e efeitos da violência.

Por último, o Modelo Comportamental e Cognitivo. Este treina as competências sociais, de tomada de perspectiva e empatia, de competências de regulação emocional e auto-controlo ou de controlo de impulsividade. Por sua vez, também lida com o aumento da sensibilidade aos conflitos interpessoais.

Quer modificar padrões de pensamento, enfatizando a importância dos processos cognitivos interpessoais e baseando-se no pressuposto de que os comportamentos violentos podem ser originados por défices em determinados processos cognitivos ou por uma incapacidade do indivíduo utilizar as competências.

PARTE II – Estudo empírico

Capítulo 1 – Metodologia

1. Enquadramento geral do estudo

Ao longo dos pontos abordados no enquadramento teórico exploramos a problemática da violência conjugal, diferentes conceitualizações e modelos teóricos que nos permitiram uma leitura mais complexa do fenómeno em causa. Neste capítulo passaremos ao objetivo central deste trabalho que consiste, genericamente, na avaliação de risco da violência conjugal. Esta pode ser definida como um processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência (Kropp, 2004; Kropp, Hart, Webster, & Eaves, 1994, 1995, 1998).

Com base na revisão bibliográfica efetuada, partimos da hipótese de que parece existir uma ligação clara entre alguns indicadores do agressor, como uma personalidade anti-social, problemas com empregos recentes, problemas relacionados com abusos de substâncias, entre outros, com o risco da violência conjugal. Considerando a natureza complexa que caracteriza a violência no contexto privado, é importante ter em conta outros fatores mencionados na literatura como passíveis de influenciarem a ocorrência dos atos de violência conjugal, como as variáveis sócio-demográficas e clínicas do agressor, da vítima, ou de terceiros. (Gonçalves, 2005). O principal objetivo da avaliação de risco é a prevenção, isto é, a determinação de quais os passos que devem ser tomados para minimizar os riscos. Mas isso não leva a que se consiga prever se o perpetrador irá ou não reincidir violentamente; para tal, será necessário avaliar outras premissas, tais como, natureza, iminência, severidade e frequência da violência (Hart, 2001; Mulvey & Lidz, 1995).

Assim, recolheu-se e analisou-se a informação necessária dos processos judiciais de agressores conjugais, que foram alvo de medida ou sanção na comunidade, pela prática de um crime de violência doméstica contra parceiro íntimo (violência conjugal), na região Norte do país. Desses processos fazem parte as peças processuais e os documentos do processo avaliativo do

Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD), levado a cabo pela equipa de investigação da entidade externa – Cooperativa do Ensino Superior, Politécnico e Universitário (CESPU).

No plano da investigação sentiu-se a necessidade de primeiramente testar esta hipótese mais genérica e, posteriormente analisar várias dimensões inerentes à dinâmica da relação abusiva, nomeadamente em função do tipo, frequência e duração de violência sofrida.

Procedeu-se à transposição dos dados recolhidos nos processos amostrados, para uma grelha de análise documental e, posteriormente, as categorias resultantes dessa análise foram introduzidas no programa estatístico *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) v.20* com vista ao seu tratamento quantitativo.

2. Participantes

Os participantes são homens agressores de violência doméstica (Art. 152º do CP) a quem foi aplicada injunção ou regra de conduta no âmbito da Suspensão Provisória do Processo ou da Suspensão de Execução da Pena de Prisão, em medida penal com duração mínima de 18 meses, desde meados de 2010 até ao final de 2011.

O universo populacional de origem é constituído por 199 casos. Contudo, apenas 134 indivíduos responderam ao questionário de caracterização socio-demográfica. A idade média dos arguidos (n=126) foi de 47,5 anos (desvio padrão: 11,62), sendo a idade mínima 22 anos e a idade máxima 80 anos. A mediana dos anos completos de escolaridade (n=131) foi de 4,0 anos (percentil 25: 4,0; percentil 75: 7,0).

Na avaliação do risco de violência conjugal, foram efetuadas 144 entrevistas. Destas, 141 (97,9%) foram realizadas com o agressor, 47 (32,6%) incluíram a vítima, em 36 (25,0%) houve análise do registo criminal e em 101 (70,1%) dos casos também foram consultadas outras fontes de informação, como análise de peças processuais ou contacto com outros familiares que não a vítima.

Antes de se efetuar a análise de cada fator, foi pedido à vítima que desse a sua perceção acerca da avaliação de risco (n=46). No questionário sobre violência doméstica, recolheram-se dados de 153 indivíduos.

3. Instrumentos

A recolha de dados foi feita com recurso à análise documental. Esta permite encontrar nos documentos informações relativas a aspetos que têm particular interesse para o estudo em concreto. Além de ser considerada uma fonte acessível, neste caso mediante autorização da instituição que reúne esses documentos, é também um método económico de recolha de informação. Contudo, por vezes, apresenta também algumas desvantagens que se prendem, essencialmente, com a qualidade da informação que se encontra reunida nessas fontes e a falta de objetividade e validade questionável, podendo representar escolhas abusivas, de certos aspetos a serem considerados nesses documentos.

Contudo, importa referir que a documentação a que se pretende aceder neste estudo é oficial e técnica, segue diretrizes rígidas e previamente fixadas, com modelos específicos a seguir. Salieta-se que a maioria dos documentos a analisar são produzidos por Técnicos de Reinserção Social, no âmbito da assessoria aos tribunais, seguindo orientações específicas quer para a avaliação dos casos de violência conjugal, através de entrevista semiestruturada com um formato específico e padronizado, quer para a elaboração dos relatórios com a memória descritiva pré-estabelecida.

Seguidamente apresenta-se uma descrição dos instrumentos administrados aos participantes.

- A Ficha de Caracterização Sócio-demográfica do Arguido (Serra, Sousa & Quintas, 2010) inclui dados demográficos, profissionais e familiares; dados relativos ao processo judicial (designadamente, relação com a vítima) e dados clínicos (consumos e saúde mental).

- O Spousal Assault Risk Assessment – SARA (Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1995; versão portuguesa de Almeida & Soeiro, 2005) é uma checklist de 20 fatores de risco considerados preditores da violência conjugal agrupados

em quatro áreas, História Criminal; Ajustamento Psicossocial; História de Violência Conjugal; Índice de Ofensas. A cotação baseia-se na avaliação crítica do técnico em função de três critérios de resposta: 0= Ausente; 1=Parcialmente presente; 2=Presente. Uma análise da Síntese dos Critérios de Risco (1=Baixo; 2=Moderado; 3=Elevado) e da natureza dos itens de risco permite encontrar as estratégias de gestão de risco mais adequadas para a situação de violência conjugal.

- Questionário de Violência Doméstica - Versão Agressor (QVD-VA, Quintas e Serra, 2010), focaliza-se nas dinâmicas de violência doméstica preconizadas pelo agressor, concretamente, tipo de violência (verbal, atentado contra a dignidade e/ou liberdade, ameaça ou intimidação, física e sexual), tipo de comportamentos concretizados, frequência, intensidade e quantificação de concretização dos atos de violência nos últimos seis meses.

4. Procedimento

Os instrumentos foram administrados por técnicos da DGRS, ou respondidos pelo próprio participante no período de aplicação do programa Experimental PAVD (2010-2011). A aplicação do protocolo de avaliação decorreu após autorização das entidades/instituições que colaboraram neste trabalho, foi efetuado depois do contato inicial com os potenciais participantes, momento em que lhes era explicado o objetivo geral da investigação.

Posteriormente, foram adicionados os dados resultantes das escalas e questionários do processo avaliativo, a maioria de autopreenchimento. Essa informação também foi transportada para o *SPSS*, junto com o que resultou da análise documental. Criou-se, assim, um ficheiro único em *SPSS* para o tratamento quantitativo de toda a informação existente.

5. Análise dos dados

Foi utilizada a estatística descritiva para caracterizar os dados recolhidos. Os dados qualitativos foram descritos através de frequência absoluta (n) e frequência relativa (%). Nos dados quantitativos foi inicialmente verificada a simetria, através da análise do skewness e da curtose, e a

normalidade através do teste Shapiro-Wilk ($n < 30$ indivíduos por grupo), tendo-se verificado que variável idade seguia a distribuição normal e que as variáveis anos de escolaridade e idade da vítima não seguiam a distribuição normal. Assim sendo, a variável idade foi descrita através da média como medida de tendência central e do desvio padrão como medida de dispersão, enquanto as variáveis anos de escolaridade e idade da vítima foram descritos através da mediana, como medida de tendência central, e dos percentis 25 e 75, como medida de dispersão.

O risco de violência global foi calculado tendo em conta o risco mais frequentemente classificado pelo entrevistador, nos 4 itens de risco avaliados. Para a comparar algumas variáveis de caracterização dos indivíduos e do ato de violência entre as categorias de risco de violência foi utilizado o Teste Qui2 ou, quando não se verificaram os pressupostos para a utilização deste teste (menos de 20% de células com valor esperado < 5 e nenhuma célula com valor esperado < 1), foi aplicado o Teste Exact de Fisher.

Para o tratamento dos dados estatísticos, utilizou-se o programa Statistical Package for the Social Sciences – Versão 19.0 (IBM SPSS Statistics 19.0, Chicago, Estados Unidos da América). O nível de significância para rejeição da hipótese nula em todos os testes estatísticos foi fixado em $\alpha = 0.05$ (intervalo de confiança de 95%).

Capítulo II- Resultados

Este capítulo está organizado em quatro partes distintas. Na parte A será possível analisar a caracterização socio-demográfica do arguido, na parte B será apresentada a avaliação de risco de violência conjugal (SARA), na parte C serão apresentados os dados sobre violência doméstica (QVD-VA) e por último, na parte D será possível verificar a associação entre os níveis de risco de violência conjugal e algumas características do arguido/dados sobre violência doméstica.

A. Caracterização Socio-Demográfica do Arguido

A amostra total foi constituída por 199 arguidos. Contudo, apenas 134 arguidos responderam ao questionário de caracterização socio-demográfica. A idade média dos arguidos (n=126) foi de 47,5 anos (desvio padrão: 11,62), sendo a idade mínima 22 anos e a idade máxima 80 anos. A mediana dos anos completos de escolaridade (n=131) foi de 4,0 anos (percentil 25: 4,0; percentil 75: 7,0).

Tabela 4: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características socio-demográficas da amostra

	n (%)
Estado Civil (n=134)	
Solteiro	21 (15,7%)
Casado/União de facto	65 (48,5%)
Divorciado/Separado de facto	47 (35,1%)
Viúvo	1 (0,7%)
Situação Profissional (n=134)	
Desempregado	46 (34,3%)
Empregado	64 (47,8%)
Reformado	24 (17,9%)
Situação Familiar (n=134)	
Vive só	32 (23,9%)
Vive com cônjuge/companheira	65 (48,5%)
Vive com filhos	43 (32,1%)
Vive com sogros	5 (3,7%)
Vive com pai	14 (10,4%)
Vive com mãe	24 (17,9%)
Vive com irmãos	11 (8,2%)
Vive com outras pessoas	11 (8,2%)
Vive com a vítima (n=100)	39 (39,0%)

Analisando os dados da tabela 4, é possível constatar que a maioria dos arguidos são casados ou vivem em união de facto, estão atualmente empregados e vivem com cônjuge/companheira e/ou com os filhos. Entre as pessoas que referiram viver com outras pessoas, que não os familiares referidos, é de salientar que 2 arguidos vivem com amigos, sendo que os restantes vivem com familiares (netos, genro/nora, enteados, entre outros). É ainda de salientar uma elevada percentagem de arguidos que vivem atualmente com a vítima.

Tabela 5: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da situação relativa ao processo judicial

		n (%)
Situação do Processo Judicial (n=122)		
	Primário	106 (86,9%)
	Reincidente	16 (13,1%)
Tipo de Crime		
	Violência doméstica (n=91)	88 (96,7%)
	Outro tipo de crime (n=71)	16 (22,5%)
1ª Vez que a vítima apresenta queixa (n=107)		
	Sim	85 (79,4%)
Tipo de relação com a vítima (n=95)		
	Casado	42 (44,2%)
	Companheiro	18 (18,9%)
	Namorado	3 (3,2%)
	Ex-marido	22 (23,2%)
	Ex-companheiro	10 (10,5%)
Encontra-se em processo de separação (n=85)		
	Sim	31 (36,5%)
Mantém contacto com a vítima (n=131)		
	Sim	88 (67,4%)
Existem outros familiares que também são vítimas (n=129)		
	Sim	22 (17,1%)

Em relação ao processo judicial (tabela 5), é possível verificar que a maioria são processos primários, sendo o crime mais reportado a violência doméstica. Os outros crimes referidos pelos arguidos foram: agressão, ofensas à integridade física, homicídio, condução com excesso de álcool, condução ilegal, roubo, detenção de arma proibida, tráfico de droga, violação e sequestro, entre outros.

Na maioria dos casos, foi a primeira vez que vítima apresentou queixa. Maioria dos arguidos encontra-se casado com a vítima, mas uma elevada percentagem encontra-se num processo de separação. Relativamente à caracterização da vítima, a idade mediana da vítima era de 44,0 anos (percentil 25: 38,0; percentil 75: 50,0). Das 77 vítimas em que existe informação da profissão, é de salientar que 14 (18,2%) estavam desempregadas, 11 (14,3%)

eram domésticas, 5 (6,5%) eram reformadas e 1 (1,3%) era estudante. As restantes 46 estavam empregadas e desempenhavam maioritariamente profissões manuais (operárias fabris, trabalhadoras rurais, entre outros) ou profissões ligadas a serviços (empregada de loja, secretária, entre outras).

Maioria dos arguidos mantém contacto com a vítima, sendo que a maioria é por motivos relacionados com os filhos (resolver assuntos, questões educacionais, regulação do poder parental), sendo que alguns arguidos referem que ainda coabitam no mesmo espaço que a vítima. Em relação aos elementos do agregado familiar que também são vítimas, em 21 dos casos esses elementos são filhos ou enteados do arguido, sendo que em apenas um caso a outra vítima era a mãe.

Tabela 6: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) dos dados clínicos

	n (%)
Problemas de Saúde Física (n=131)	34 (26,0%)
Problemas de Saúde Mental (n=131)	14 (10,7%)
Problemas de Abusos de Substâncias (n=104)	61 (58,7%)

Em relação aos problemas de saúde física reportados, é de salientar alguns casos de hipertensão arterial, colesterol, problemas músculo-esqueléticos (hérnias discais, sequelas de lesões traumáticas ou de sobre-uso), problemas cardíacos e ainda HIV positivo. Quanto aos problemas de saúde mental, o mais reportado foi a depressão.

Analisando a tabela 6, podemos ainda verificar uma elevada percentagem de indivíduos tinham problemas de abusos de substâncias, sendo que a substância mais reportada foi o álcool. Destes (n=90), 40 indivíduos (44,4%) referiram já ter realizado pelo menos uma tentativa de tratamento.

B. Avaliação de Risco de Violência Conjugal: SARA

Na avaliação do risco de violência conjugal, foram efetuadas 144 entrevistas. Destas, 141 (97,9%) foram realizadas com o agressor, 47 (32,6%) incluíram a vítima, em 36 (25,0%) houve análise do registo criminal e em 101 (70,1%) dos casos também foram consultadas outras fontes de informação, como análise de peças processuais ou contacto com outros familiares que não a vítima.

Antes de se efetuar a análise de cada fator, foi pedido à vítima que desse a sua perceção acerca da avaliação de risco (n=46).

Tabela 7: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da perceção de risco da vítima

	Baixo n (%)	Moderado n (%)	Elevado n (%)
Risco iminente nos próximos 2 meses (n=46)	32 (69,6%)	9 (19,6%)	5 (10,9%)
Risco a longo prazo para além dos 2 meses (n=46)	27 (58,7%)	15 (32,6%)	4 (8,7%)
Risco de extrema violência/morte (n=45)	37 (82,2%)	5 (11,1%)	3 (6,7%)
Risco de intensificação da violência (n=46)	36 (78,3%)	5 (10,9%)	5 (10,9%)

Analisando a tabela 7, podemos constatar que maioria das vítimas considera ter um risco de violência baixo.

De seguida, foi analisada para cada indivíduo a presença de itens individuais, que é um indicador de risco relativamente objetivo. O avaliador faz uma avaliação de cada item, classificando-o como ausente, parcialmente presente ou presente. É de salientar que a classificação também pode ser omissa, quando não existe informação suficiente para a classificação.

Tabela 8: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: história criminal

História Criminal		Avaliação n (%)
Violência contra membros da família (n=142)	Ausente	82 (57,7%)
	Parcialmente Presente	18 (12,7%)
	Presente	38 (26,8%)
Violência contra estranhos ou desconhecidos (n=143)	Ausente	115 (80,4%)
	Parcialmente Presente	10 (7,0%)
	Presente	12 (8,4%)
Violação da liberdade condicional, medidas de coação ou não cumprimento da injunção (n=141)	Ausente	130 (92,2%)
	Parcialmente Presente	4 (2,8%)
	Presente	1 (0,7%)

Analisando os resultados obtidos sobre a história criminal (tabela 8), é de salientar que maioria dos inquiridos não apresenta as características enunciadas. Contudo, é de salientar que existe uma elevada percentagem de violência contra membros da família.

Tabela 9: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: ajustamento psicossocial

Ajustamento Psicossocial		Avaliação n (%)
Problemas de relacionamentos recentes (n=143)	Ausente	39 (27,3%)
	Parcialmente Presente	49 (34,3%)
	Presente	48 (33,6%)
Problemas de emprego recentes (n=142)	Ausente	64 (45,1%)
	Parcialmente Presente	31 (21,8%)
	Presente	45 (31,7%)
Vítima e/ou testemunha de violência familiar na infância ou adolescência (n=143)	Ausente	82 (57,3%)
	Parcialmente Presente	27 (18,9%)
	Presente	29 (20,3%)
Problemas relacionados com o abuso de substâncias (n=143)	Ausente	54 (37,8%)
	Parcialmente Presente	49 (34,3%)
	Presente	35 (24,5%)
Recente ideação/intenção suicida ou homicida (n=143)	Ausente	107 (74,8%)
	Parcialmente Presente	21 (14,7%)
	Presente	11 (7,7%)
Sintomas psicóticos e/ou maníacos (n=134)	Ausente	103 (76,9%)
	Parcialmente Presente	9 (6,7%)
	Presente	2 (1,5%)
Desordens da personalidade caracterizadas por raiva, impulsividade ou comportamento instável (n=134)	Ausente	73 (54,5%)
	Parcialmente Presente	28 (20,9%)
	Presente	11 (8,2%)

Analisando os itens do ajustamento psicossocial (tabela 9), é possível verificar que maioria dos sujeitos apresenta problemas em relacionamentos recentes, problemas com empregos recentes e problemas relacionados com abusos de substâncias. As características menos presentes nestes indivíduos são a recente ideação/intenção suicida e homicida e os sintomas psicóticos e/ou maníacos.

Tabela 10: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: história de violência conjugal

História de Violência Conjugal		Avaliação n (%)
Violência física perpetrada no passado (n=143)	Ausente	30 (21,0%)
	Parcialmente Presente	20 (14,0%)
	Presente	92 (64,3%)
Violência sexual/ciúme extremo demonstrado no passado (n=142)	Ausente	88 (62,0%)
	Parcialmente Presente	19 (13,4%)
	Presente	25 (17,6%)
Uso de armas e/ou ameaças de morte credíveis perpetradas no passado (n=143)	Ausente	85 (59,4%)
	Parcialmente Presente	25 (17,5%)
	Presente	29 (20,3%)
Recente intensificação da violência, em violência ou severidade (n=143)	Ausente	103 (72,0%)
	Parcialmente Presente	22 (15,4%)
	Presente	14 (9,8%)
Violação da proibição de permanência e ausência de contactos, perpetrada no passado (n=142)	Ausente	121 (85,2%)
	Parcialmente Presente	12 (8,5%)
	Presente	2 (1,4%)
Minimização extrema ou negação da história de violência conjugal (n=140)	Ausente	28 (20,0%)
	Parcialmente Presente	67 (47,9%)
	Presente	45 (32,1%)
Atitudes que atenuam a violência conjugal (n=140)	Ausente	40 (28,6%)
	Parcialmente Presente	61 (43,6%)
	Presente	38 (27,1%)

Relativamente à história de violência conjugal (tabela 10), é possível constatar que a maioria dos indivíduos já perpetrou violência física no passado, minimizam ou negam a história de violência conjugal e têm atitudes que atenuam a violência conjugal. As características menos presentes nestes indivíduos são a violação da proibição de permanência e ausência de contactos, perpetrada no passado e a recente intensificação da violência.

Tabela 11: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco de violência conjugal: índice de ofensas

Índice de Ofensas		Avaliação n (%)
Violência severa e/ou violência sexual (n=139)	Ausente	34 (24,5%)
	Parcialmente Presente	65 (46,8%)
	Presente	36 (25,9%)
Uso de armas e/ou ameaças de morte credíveis (n=140)	Ausente	76 (54,3%)
	Parcialmente Presente	39 (27,9%)
	Presente	22 (15,7%)
Violação da proibição de permanência e ausência de contactos (n=140)	Ausente	119 (85,0%)
	Parcialmente Presente	10 (7,1%)
	Presente	2 (1,4%)

Por último, analisando o itens do índice de ofensas, é possível constatar que maioria dos indivíduos tiveram atos de violência severa e/ou violência sexual mas que poucos violaram a proibição de permanência e ausência de contatos.

Tabela 12: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) do risco para o cônjuge, avaliado pelo entrevistador

	Baixo n (%)	Moderado n (%)	Elevado n (%)
Risco iminente nos próximos 2 meses (n=135)	76 (56,3%)	46 (34,1%)	13 (9,6%)
Risco a longo prazo para além dos 2 meses (n=134)	63 (47,0%)	59 (44,0%)	12 (9,0%)
Risco de extrema violência/morte (n=133)	108 (81,2%)	18 (13,5%)	7 (5,3%)
Risco de intensificação da violência (n=132)	93 (70,5%)	31 (23,5%)	8 (6,1%)

Após realizada a avaliação dos itens individuais de risco, o entrevistador classificou o risco para o cônjuge, sendo que o risco foi maioritariamente considerado baixo. Calculando o risco de violência global para cada indivíduo, foi possível constatar que, para os 132 indivíduos com avaliação de risco completa, 68 (51,5%) tinham um risco baixo, 53 (40,2%) apresentavam um risco médio e 11 (8,3%) mostravam um risco elevado.

É importante referir que se verificou uma concordância moderada entre a avaliação de risco efetuada pela vítima e pelo entrevistador (Kappa de Cohen: 74,4% item 1; 61,7% item 2; 53,6% item 3 e 59,1% item 4), sendo que esta concordância foi estatisticamente significativa ($p < 0,001$).

Por último, foi ainda verificado o risco de violência para com as crianças em 34 indivíduos, sendo que em 30 (88,2%) dos casos o risco era baixo, em 3 (8,8%) casos o risco era médio e num caso (2,9%) o risco era elevado.

C. Resultados sobre Violência Doméstica: QVD-VA

No questionário sobre violência doméstica, recolheram-se dados de 153 indivíduos. Quando questionados sobre já terem **ameaçado ou intimidado a parceira, 74 indivíduos (48,4%)** responderam afirmativamente.

Tabela 13: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação de ameaça ou intimidação

	n (%)
Tipo de situação (n=65)	
Gritar para causar medo	40 (61,5%)
Chantagear	12 (18,5%)
Ameaçar bater	39 (60,0%)
Ameaçar com armas	3 (4,6%)
Partir coisas para causar medo	15 (23,1%)
Perseguir para causar medo	9 (13,8%)
Ameaçar retirar acesso a filhos	3 (4,6%)
Esta situação aconteceu nos últimos 6 meses? (n=75)	
Sim	23 (30,7%)
Frequência das situações referidas (n=24)	
Raramente	15 (62,5%)
Algumas vezes	8 (33,3%)
Muitas vezes	1 (4,2%)
Sempre	0 (0,0%)
Intensidade das situações referidas (n=24)	
Ligeira	14 (58,3%)
Moderada	8 (33,3%)
Severa	2 (8,3%)
Extrema	0 (0,0%)

Analisando a tabela 13, podemos constatar que a situação mais frequente de ameaça ou intimidação é ameaçar bater ou gritar para causar medo, sendo que esta situação não tem acontecido nos últimos 6 meses, maioritariamente acontece raramente e é ligeira.

Em relação à **agressão verbal**, constatou-se que **110 (71,9%)** indivíduos já tinham cometido esta agressão.

Tabela 14: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação de agressão verbal

	n (%)
Tipo de situação (n=99)	
Insultar/chamar nomes	68 (68,7%)
Difamar/caluniar	18 (18,2%)
Gritar ou berrar	57 (57,6%)
Ser rude ou grosseiro	24 (24,2%)
Esta situação aconteceu nos últimos 6 meses? (n=109)	
Sim	32 (29,4%)
Frequência das situações referidas (n=30)	
Raramente	9 (30,0%)
Algumas vezes	17 (56,7%)
Muitas vezes	3 (10,0%)
Sempre	1 (3,3%)
Intensidade das situações referidas (n=29)	
Ligeira	15 (51,7%)
Moderada	12 (41,4%)
Severa	1 (3,4%)
Extrema	1 (3,4%)

Relativamente à agressão verbal (tabela 14), podemos constatar que a situação mais frequente foi insultar/chamar nomes ou gritar/berrar, sendo que esta situação maioritariamente não tem acontecido nos últimos 6 meses, acontece algumas vezes e é ligeira.

Na **agressão física**, constatou-se que **81 (53,6%)** indivíduos já tinham cometido esta forma de violência

Tabela 15: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação de agressão física

	n (%)
Tipo de situação (n=74)	
Puxar cabelos com força	14 (18,9%)
Empurrões violentos	32 (43,2%)
Bofetadas	47 (63,5%)
Murros	7 (9,5%)
Pontapés	8 (10,8%)
Cabeçadas	1 (1,4%)
Dar sovas	2 (2,7%)
Causar ferimentos que não exigem ajuda médica	8 (10,8%)
Causar ferimentos que exigem ajuda médica	7 (9,5%)
Esta situação aconteceu nos últimos 6 meses? (n=78)	
Sim	16 (20,5%)
Frequência das situações referidas (n=16)	
Raramente	8 (50,0%)
Algumas vezes	7 (43,8%)
Muitas vezes	1 (6,3%)
Sempre	0 (0,0%)
Intensidade das situações referidas (n=24)	
Ligeira	6 (40,0%)
Moderada	8 (53,3%)
Severa	1 (6,7%)
Extrema	0 (0,0%)

Quanto à agressão física (tabela 15), podemos constatar que a situação mais frequentemente reportada foram bofetadas ou empurrões violentos, sendo que esta situação não tem acontecido nos últimos 6 meses, acontece raramente e é moderada.

Relativamente à **agressão sexual**, constatou-se que **apenas 2 (1,3%)** indivíduos já tinham cometido esta forma de violência. Foi referido por um dos sujeitos que o tipo de situação foi forçar fisicamente a parceira a ter relações sexuais, mas que esta situação não ocorreu nos últimos 6 meses.

Por último, quanto ao facto de ter **atingido a dignidade e liberdade pessoal da parceira**, constatou-se que **27 (18,1%)** dos indivíduos já tinham cometido esta forma de violência.

Tabela 16: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das características da situação que atingiu a dignidade ou liberdade pessoal

	n (%)
Tipo de situação (n=20)	
Dizer que é feia e pouco atraente	4 (20,0%)
Dizer que é incapaz	9 (45,0%)
Impedir o contacto com outras pessoas	4 (20,0%)
Tratá-la como se fosse sua criada	3 (15,0%)
Exigir que fique em casa	3 (15,0%)
Controlar todo o dinheiro da casa	4 (20,0%)
Esta situação aconteceu nos últimos 6 meses? (n=23)	
Sim	6 (26,1%)
Frequência das situações referidas (n=5)	
Raramente	1 (20,0%)
Algumas vezes	2 (40,0%)
Muitas vezes	0 (0,0%)
Sempre	2 (40,0%)
Intensidade das situações referidas (n=5)	
Ligeira	1 (20,0%)
Moderada	3 (60,0%)
Severa	0 (0,0%)
Extrema	1 (20,0%)

Analisando a tabela 16, podemos constatar que, a situação mais frequentemente reportada foi dizer à parceira que ela é incapaz, sendo que esta situação não tem acontecido nos últimos 6 meses, acontece algumas vezes e é moderada.

D. Associação entre o Risco de Violência Conjugal e Alguns Determinantes

Após a análise individual dos casos de violência doméstica e da avaliação do risco de violência conjugal, foi necessário verificar a existência de associação entre uma série de possíveis fatores agravantes da violência e o risco global de violência conjugal apresentado anteriormente.

Tabela 17: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) de alguns parâmetros da situação relativa ao processo judicial por categorias de risco de violência global e respetiva comparação

	Baixo n (%)	Moderado n (%)	Elevado n (%)	Teste Qui ²
Processo Judicial Primário (n=76)	31 (83,8%)	30 (93,8%)	6 (85,7%)	p=0,416 [#]
Praticou Outro Tipo de Crime (n=49)	5 (19,2%)	3 (16,7%)	1 (20,0%)	p=1,000 [#]
Mantém contacto com a vítima (n=80)	17 (44,7%)	24 (70,6%)	8 (100,0%)	p=0,003 ^{*#}
Existem outros familiares que também são vítimas (n=80)	8 (21,1%)	3 (8,8%)	3 (37,5%)	p=0,115

*p<0,05 – Existe uma associação estatisticamente significativa

[#]Teste Exact de Fisher

Analisando os resultados da tabela 17, podemos verificar que o facto do processo judicial ser primário ou reincidente, do arguido ter praticado outro crime além da violência doméstica e de existirem outros elementos do agregado familiar que também são vítimas, ocorre independentemente do risco global de violência, ou seja, existe uma proporção semelhante de ocorrência destes casos nos indivíduos com níveis de violência para com o cônjuge baixa, moderada ou alta. Contudo, quando analisamos o facto de manter contacto com a vítima, verificamos que quanto maior o nível de violência para com o cônjuge, maior é a proporção de arguidos que mantêm contacto com a vítima, sendo esta associação estatisticamente significativa.

Tabela 18: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da existência de problemas clínicos por categorias de risco de violência global e respetiva comparação

	Baixo n (%)	Moderado n (%)	Elevado n (%)	Teste Qui²
Problemas de Saúde Física (n=78)	10 (27,8%)	6 (17,6%)	5 (62,5%)	p=0,036*
Problemas de Saúde Mental (n=78)	7 (18,9%)	2 (6,1%)	0 (0,0%)	p=0,170 [#]
Problemas de Abusos de Substâncias (n=68)	21 (61,8%)	18 (64,3%)	6 (100,0%)	p=0,241 [#]

*p<0,05 – Existe uma associação estatisticamente significativa

[#]Teste Exact de Fisher

Relativamente à existência de um problema clínico, é possível constatar que existe uma associação estatisticamente significativa entre a presença de um problema físico e os níveis de risco de violência conjugal, sendo que aqueles indivíduos com elevado risco de violência apresentam uma maior proporção de problemas de saúde físicos. Analisando os problemas de saúde mental e de abuso de substâncias, é possível verificar que existe uma proporção estatisticamente semelhante de indivíduos com estes problemas em cada uma das classes de risco de violência.

Tabela 19: Frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) da prática dos diferentes tipos de violência por categorias de risco de violência global e respetiva comparação

	Baixo n (%)	Moderado n (%)	Elevado n (%)	Teste Qui²
Ameaça ou Intimidação (n=131)	29 (42,6%)	31 (58,5%)	6 (60,0%)	p=0,183
Agressão Verbal (n=131)	44 (64,7%)	42 (79,2%)	10 (100,0%)	p=0,028*
Agressão Física (n=131)	35 (51,5%)	30 (56,6%)	7 (70,0%)	p=0,520
Agressão Sexual (n=130)	0 (0,0%)	1 (1,9%)	0 (0,0%)	p=0,477 [#]
Atingir a Dignidade ou Liberdade Pessoal (n=128)	10 (15,2%)	14 (26,9%)	2 (20,0%)	p=0,288

*p<0,05 – Existe uma associação estatisticamente significativa

[#]Teste Exact de Fisher

Por último, foi possível constatar que existe uma associação entre a prática de agressões verbais e o risco de violência, sendo que quanto maior o risco de violência, maior a proporção de agressões verbais. Quanto à ocorrência dos restantes tipos de violência, é possível verificar que não existem diferenças na sua distribuição entre as categorias de risco de violência.

Capítulo III – Discussão dos Resultados

Esta dissertação teve como objetivos identificar a presença de fatores de risco nos ofensores conjugais, verificando os tipos de agressores e diferenciá-los quanto aos fatores de risco mais relevantes para cada um deles. Posteriormente quis-se relacionar a presença dos fatores de risco e a avaliação do risco assim como reincidência criminal.

Para a prossecução dos mesmos foi selecionada um amostra de 199 indivíduos do sexo masculino, agressores conjugais, da região do Norte de Portugal, com processo de violência doméstica e com a imposição judicial da frequência no Programa para Agressores de Violência Doméstica da DGRSP.

Em termos gerais, a realização deste estudo permitiu corroborar alguns resultados já referidos pela comunidade científica, mas também chegar a outras conclusões.

Na **Caraterização Socio Demográfica do Arguido**, 134 indivíduos responderam ao questionário. Sendo que a idade média dos arguidos é de 48 anos. Esta variável não revela o mesmo que a maior parte dos estudos. Os estudos demonstram uma relação negativa entre a idade e a violência conjugal, ou seja, quanto mais novos são os sujeitos maior a probabilidade de cometerem este tipo de conduta (Holtzworth-Munroe, Smutzler et al., 1997; Howell & Pugliesi, 1988; McLaughlin et al., 1992; Stith et al., 2004). Uma explicação para o resultado alcançado nesta variável é o fato de estarmos a considerar apenas os dados que constam do processo, independentemente de ter sido ou não o primeiro ato de violência conjugal que ocorreu entre o casal.

Destes 134 indivíduos, constatou-se que, a maioria dos arguidos são casados, empregados e vivem com o cônjuge. Mais uma vez, a amostra não vai ao encontro de estudos que afirmam que o elevado desemprego é um fator de risco (Fowler e Westen (2011) e Johnson et al. (2006).

Em relação ao processo judicial, verificou-se que a maioria são processos primários, sendo que na maioria dos casos foi a primeira vez que a

vítima apresentou queixa. Isto pode prender-se ao fato de a vítima ter vergonha ou medo para fazer a queixa, mas não temos conclusões para esta hipótese. Também, uma elevada percentagem encontra-se num processo de divórcio e constatou-se ainda que, em 21 dos casos, os filhos ou enteados do arguido também foram vítimas.

Relativamente aos dados clínicos, salienta-se que o problema de saúde mental mais reportado foi a depressão. Stith et al. (2004) calculou um *effect size* de ($r=.23$), assim, encontram-se correlações positivas. Segundo, Hamberger e Hastings (1986) as desordens de personalidade são relativamente frequentes nos agressores conjugais que frequentam programas de tratamento. Também características psicológicas, além das desordens de personalidade, exercem uma influência na expressão da violência conjugal (Hastings & Hamberger, 1994, cf. in Craig, 2003).

Por último, quanto ao consumo de substâncias, verificou-se que uma elevada percentagem dos indivíduos tinham problemas de abusos de substâncias, sendo a substância mais reportada o álcool. Outros estudos encontram também de elevadas percentagens de consumo de álcool nas suas amostras- Gondolf (1988) e Hamberger e Hastings (1989), onde apresentaram um valor de 59% e 33.3%, respetivamente. O consumo de álcool é referido na literatura como um fator de risco positivamente associado à violência conjugal, indo então de encontro com os resultados obtidos.

No **Questionário sobre Violência Doméstica**, recolheram-se dados de 153 indivíduos, é de notar de 48% respondeu afirmativamente quando questionados sobre se já terem ameaçado ou intimidado a parceira. A situação mais frequente é ameaçar ou gritar para causar medo, sendo que maioritariamente acontece raramente e é ligeira. Na agressão verbal, constatou-se que 72% dos indivíduos já tinham cometido, sendo a situação mais frequente o insultar/chamar nomes ou gritar/berrar. Em termos de frequência acontece algumas vezes e é ligeira em termos de intensidade. Na agressão física, constatou-se que 54% dos indivíduos já tinham cometido esta forma de violência, sendo a situação mais frequente as bofetadas ou os empurrões violentos, estas acontecem raramente em frequência e é moderada

em intensidade. Por último, quando questionados sobre o fato de terem atingido a dignidade e a liberdade pessoal da parceira, constatou-se que 18% dos indivíduos já tinham cometido esta forma de violência, sendo a situação mais frequente, o dizer a vítima que esta é incapaz. Isto acontece algumas vezes em frequência e é moderada em intensidade.

Em suma, estes resultados vão de encontro com a literatura. Note-se que a violência física tende a assumir maior visibilidade e estar mais associada à violência conjugal (Dias,2004). Estes resultados são também consistentes com os obtidos numa amostra forense de agressores conjugais (Cunha et al., 2011). A violência conjugal é um padrão relacional que se pauta pela disfuncionalidade que “resulta da interação entre variáveis individuais (e.g., crenças disfuncionais acerca do eu e dos outros), atitudes ou estratégias interpessoais disfuncionais (e.g., comportamento agressivo, de controlo, de humilhação e de limitação da liberdade do outro) e crenças culturais e estereótipos de género que funcionam como crenças instrumentais (ou seja, crenças autorizadas que permitem a passagem ao ato agressivo e o legitimam” (Rijo & Capinha, *in press*).

Na **Avaliação de Risco de Violência Conjugal (SARA)**, foram efetuadas 144 entrevistas. Aqui avaliou-se a perceção do risco para vítima. As entrevistas foram feitas 98% com o agressor e 33% incluíram a vítima. Sendo que em alguns dos casos também foram consultadas outras fontes de informação, tais como, outros familiares. Concluiu-se que a maioria das vítimas consideram ter um risco de violência baixo. Estes dados corroboram com os anteriores, já que nenhum dos dados acima descritos, passam por percentagens elevadas/exageradas.

Posteriormente, na história criminal verificou-se que a maioria dos inquiridos não apresenta índices elevados no que toca a violência contra estranhos ou conhecidos, apesar da percentagem ser maior, também Gondolf (1988) afirma que 40% dos sujeitos já tinham sido violentos contra não-familiares. Por outro lado cerca de 27% presencia de violência contra a família. Seguidamente, no ajustamento psicossocial, verifica-se que a maioria dos sujeitos apresenta problemas em relacionamentos recentes, problemas com

empregos recentes e problemas com abusos de substâncias. Estes resultados são consistentes com as conclusões apresentadas na meta-análise de Stith et al. (2004). Também Cattaneo e Goodman (2005) chegam a referenciar estes fatores como fazendo parte de um conjunto de características associadas a indivíduos menos normativos e que, por isso, têm maior propensão para a reincidência.

Ainda na história criminal, é possível constatar que a maioria dos indivíduos já perpetraram violência no passado e salienta-se o fato de estes minimizarem ou negarem a história de violência conjugal, agindo de forma a atenuar a violência conjugal. Isto demonstra que estes sujeitos têm crenças enraizadas sobre os papéis de gênero. Estes externalizam o seu comportamento, justificando-o com causas alheias a si e à sua conduta (e.g. comportamento da vítima). Tais resultados são consistentes com diversos estudos (Anderson & Buchman, 2002; Flood & Pease, 2009; Guoping et al., 2010).

Já no índice de ofensas, é possível constatar que a maioria dos indivíduos tiveram atos de violência severa e/ou sexual. Cerca de 16% usaram armas e/ou ameaças credíveis mas poucos violaram a proibição de permanência e ausência de contatos. Assim percebe-se que os resultados são diferentes neste inquérito (Anexo 2) quando comparado o QVD-VA (Anexo 3).

Finalmente, na avaliação sobre o risco para o cônjuge, avaliado pelo entrevistador, este considerou que, maioritariamente, o risco é considerado baixo. Sendo assim, importa referir que há uma concordância moderada entre a avaliação de risco efetuada pela vítima e pelo entrevistador.

Por último, na **Associação entre o Risco de Violência Conjugal e Alguns Determinantes**, analisou-se a existência de associação entre uma série de possíveis fatores agravantes da violência e o risco global da violência conjugal. Relativamente ao processo judicial, avaliou-se se o processo era primário ou não, se os indivíduos praticaram outro tipo de crime, se este mantém o contato com a vítima e se outros familiares também foram vítimas. Através do teste Exact de Fisher, em todas as questões, verificou-se o $p < 0,05$.

Isto significa que não existe uma associação estatística significativa entre estes determinantes e o risco de violência conjugal. O que se certa forma é surpreendente. Contudo, na situação de o agressor se manter em contato com a vítima, já existe uma associação estatisticamente significativa.

Relativamente à existência de problemas clínicos e sua correlação com o risco de violência conjugal, verifica-se uma associação estatisticamente significativa. Assim como com o abuso de substâncias.

Por último, relativamente à prática dos diferentes tipos de violência por categorias de risco, verificou-se que existe uma maior associação entre, a prática de agressões verbais e o risco de violência. Relativamente aos restantes tipos de violência, não existem diferenças estatisticamente significativas que corroboram com o risco de violência.

Conclusão

Este trabalho começou por distinguir conceitos. Conceitos como Violência conjugal e Violência doméstica são muitas vezes confundidos. A necessidade de os distinguir e explicar sobre estes é determinante para a compreensão do fenómeno.

Devido à crescente visibilidade que a violência conjugal tem verificado nos últimos anos (Matos, 2003), bem como ao aumento crescente do número de denúncias e casos julgados por este tipo de crime, torna-se importante perceber que fatores estão relacionados com o desenvolvimento e perpetuação destes comportamentos. Assim, foram apresentados dados estatísticos acerca do tema.

De notar que até há poucos anos, os estudos existentes focavam-se quase exclusivamente nas características da vítima. Daí a necessidade deste estudo se focar no agressor. Há autores que referem, que se torna mais preeminente conhecer as características dos agressores, porque estas estão mais relacionadas com a perpetração da violência conjugal, do que as da vítima (Hotaling & Sugarman, 1990).

Sabe-se que sujeitos que perpetuam este tipo de crime, muitas vezes são sujeitos a uma intervenção na expectativa de estes não voltarem a reincidir, sendo alertados para todas as consequências dos seus atos, entre outros. Também, os custos e danos colaterais que estão associados à violência conjugal, juntamente com a preocupação com uma intervenção específica com os agressores é ainda incrementada com a constatação de que o ofensor que repetidamente recidiva causa um maior dano social que o ofensor que comete o crime apenas uma vez (Somedá, 2009). Assim, percebe-se a importância destas intervenções, sendo que é de todo interessante perceber a sua eficácia.

Esta dissertação pretendeu dar um contributo no sentido de perceber quais os fatores de risco associados aos agressores conjugais, ilustrando e explicando sobre os que mais se presenciam, de maneira a ajudar na prevenção da reincidência destes.

Deste modo, foi selecionada uma amostra de 199 indivíduos, agressores conjugais, a quem foi aplicada injunção ou regra de conduta no âmbito da Suspensão Provisória do Processo ou da Suspensão de Execução da Pena de Prisão, em medida penal com duração mínima de 18 meses. Acompanhados pelo sistema de justiça, foi-lhes imposta a obrigação de frequentar o Programa para Agressores conjugais de Violência Doméstica (PAVD) da DGRSP. Note-se que nos dados estatísticos referentes à problemática, dos 199 indivíduos nem todos responderam aos inquéritos em igual número.

Assim, verificou-se quais os fatores de risco mais presentes na nossa amostra, tendo em conta a revisão da literatura, que nos indicou que fatores e de que forma estão relacionados com a violência conjugal.

Conclui-se que, na nossa amostra os fatores de risco da violência conjugal mais relevantes são o desemprego, as atitudes e crenças favoráveis à violência, problemas psicológicos e o abuso do álcool.

Este estudo também procurou diferenciar os agressores conjugais, com bases nos estudos, diferenciando-os por tipologias de agressores. Note-se que os estudos tipológicos de natureza empírica não utilizam todos os mesmos critérios para a diferenciação dos agressores, sendo que alguns focam-se mais nas características psicopatológicas ou da personalidade dos sujeitos (e.g. Tweed & Dutton, 1998; White & Gondolf, 2000) e no uso de instrumentos clínicos (e.g. MCMI), outros foca-se em respostas fisiológicas, como a frequência cardíaca (e.g. Gottman et al., 1995) e outros combinam dimensões da violência com a psicopatologia ou aspetos da personalidade (e.g. Holtzworth-Munroe et al., 2000; Waltz et al., 2000). Sendo impossível explicar todos estes estudos, nesta dissertação optou-se por utilizar critérios relacionados quer com o uso da violência (frequência e generalidade da violência), quer com as características psicológicas dos agressores conjugais.

De referir ainda que a metodologia a que os autores recorrer para a diferenciação dos agressores também varia. Desde a utilização de instrumentos clínicos (e.g. MMPI ou MCMI), escalas ou questionários preenchidos pelo próprio sujeito (e.g. Holtzworth-Munroe et al., 2000; Johnson et al., 2006; Tweed & Dutton, 1998; Waltz et al., 2000), ou através da análise

documental de casos de violência conjugal (e.g. Thijssen & Ruiters, 2011), ou o uso de entrevistas estruturadas (e.g. Gottman et al., 1995; Saunders, 1992), índices de respostas fisiológicas e observação da interação entre os casais (e.g. Gottman et al., 1995), ou recorrendo a amostras de técnicos (psicológicos ou psiquiatras) que descrevem os agressores conjugais que acompanharam através do preenchimento de *checklists* ou outro tipo de medidas (e.g. Fowler & Westen, 2011).

Nesta dissertação, recorreu-se à análise documental dos processos dos agressores conjugais. Deles constavam documentos com os registos efetuados por técnicos da DGRS, nomeadamente, a Caracterização Socio-Demográfica do arguido (A. Serra, H. Sousa & J. Quintas, 2010), o Questionário sobre Violência Doméstica – VA¹² e a *checklist* para a Avaliação de Risco de Violência Conjugal – SARA (Almeida e Soeiro, 2005).

Considera-se que os resultados obtidos não são definitivos nem explicam inteiramente a natureza e características dos agressores conjugais. Contudo, esperamos ter contribuído para a investigação do tema e despertado a curiosidade para a pesquisa científica.

¹² Versão para investigação de J. Quintas e A. Serra (2010)

Bibliografia

Alarcão, Madalena (2002). (des) Equilíbrios familiares. Coimbra: Quarteto.

Anderson, C. A., & Bushman, B. J. (2002). Human aggression. *Annual Review of Psychology*, 53, pp.27-51.

Anderson L., Umberson, D. (2001). Gendering Violence: Masculinity and Power in Men's Accounts of Domestic Violence. *Gender & Society*. Vol. 15 (3), 358-380.

Araújo, L. (2007). *Hermenêutica Gestáltica do Abuso Sexual para uma Adolescente*. Dissertação de mestrado. Belém.

Babcock, J. C., Green, C. E., Webb, S. A, & Yerington, T. P. (2005). Psychophysiological profiles of batterers: autonomic emotional reactivity as it predicts the antisocial spectrum of behavior among intimate partner abusers. *Journal of Abnormal Psychology*, 114(3), pp. 444-455.

Babcock, J.C., Jacobson, N.S., Gottman, J.M., & Timothy, P.Y. (2000). Attachment, Emotional Regulation, and the function of Marital Violence: differences between secure, preoccupied, and dismissing violent and dismissing violent and nonviolent husbands. *Journal of Family Violence*, 15, 4, 391-408.

Barnett, O.W., Fagan, R.W., & Booker, J.M. (1991). Hostility and stress as mediators of aggression in violent men. *Journal of Family Violence* 6, 3, 217-240.

Barroso, Z. (2007). *Violência nas Relações Amorosas*. Lisboa: Edições Colibri.

Blanchard, D. (2007). *Behavioral Antecedents and The Tactics of Violence: The Perspective of Battered Black Women*. Dissertation of doctor. United States.

Brown, J. (2003). Shame and domestic violence: Treatment perspective for perpetrators from self psychology and affect theory. *Sexual and Relationship Therapy*, 19, 1, 39-56.

Campbell, J. C. (1986). Assessing the risk of homicide for battered women. *Advances in Nursing Science*, 8 (4), 36-51.

Campbell, M., French, S., and Gendreau, P. (2009) The Prediction of Violence in Adult Offenders: A Meta-Analytic Comparison of Instruments and Methods of Assessment. *Criminal Justice and Behavior*.

Capaldi, D. M., & Kim, H. K. (2007). Typological approaches to violence in couples: a critique and alternative conceptual approach. *Clinical Psychology Review*, 27(3), pp. 253-265.

Cattaneo, L. B., & Goodman, L. A. (2005). Risk factors for reabuse in intimate partner violence: a cross-disciplinary critical review. *Trauma, Violence & Abuse*, 6(2), pp. 141-75.

Costa, Maria Emília & Duarte, Cidália (2000). *Violência familiar*. Porto: Âmbar.

Craig, R. J. (2003). Use of the Millon Clinical Multiaxial Inventory in the psychological assessment of domestic violence. *Aggression and Violent Behavior*, 8(3), pp. 235-243.

Cunha, O., Gonçalves, R. A. & Pereira, C. (2011). Avaliação do risco em agressores conjugais: Análise de uma amostra forense. *Ousar Integrar – Revista de reinserção social e prova*, 9, 9-22.

Dias, I. (2004). Violência contra as mulheres e idosos. *Psychologica*, (36), 33-61. Coimbra.

Dias, I. (2004). *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.

Dias, Isabel (2004). "Violência na Família – uma abordagem sociológica"; Lisboa: Edições Afrontamento

Douglas, K. S. & Lavoie, J. (2006). Avaliação e gestão do risco de violência: Modelos de utilização e princípios orientadores. In A. C. Fonseca, M. R. Simões, M. C. Simões, & M. S. Pinho (Eds)., *Psicologia Forense* (pp.203-226). Coimbra: Almedina.

Dutton, D. G., & Bodnarchuk, M. (2005). Through a psychological lens: personality disorder and spouse assault. In D. R. Loseke, R. J. Gelles, & M. M. Cavanaugh (Eds.). *Current Controversies on Family Violence* (pp.5-18). Thousand Oaks, CA: Sage.

Echeburúa, E., Fernández-Montalvo, J., Corral, P., & López-Goñi, J. (2008). Assessing risk markers in intimate partner femicide and severe violence: A new assessment instrument. *Journal of Interpersonal Violence*, 20 (10), 1-15.

Elbogen, E. B. (2002). The process of violence risk assessment: A review of descriptive research. *Aggression and Violent Behavior*, 7, 591-604.

Fischler, Gustave-Nicolas (1992), "A Dinâmica social: violência, poder, mudança"; Lisboa: Planeta Editora.

Flood, M. & Pease, B. (2009). Factors influencing attitudes to violence against women. *Trauma, Violence & Abuse*, 10(2), pp. 125-142.

Fowler, K. A, & Westen, D. (2011). Subtyping male perpetrators of intimate partner violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(4), pp. 607-639.

Gendreau, P., Little, T., & Goggin, C. (1996). A metaanalysis of the predictors of adult offender recidivism: What works! *Criminology*, 34, 575-607.

Gonçalves, R. A. (2004). Agressores Conjugais: Investigar, avaliar e intervir na outra face da violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 14 (4), 541-558.

Gondolf, E. W. (1988). Who are those guys? Toward a behavioral typology of batterers. *Violence and Victims*, 3(3), pp. 187-203.

Gonçalves, R. A. (2005). A avaliação de ofensores violentos e perigosos: O caso dos agressores conjugais. In C. Machado, & R. A. Gonçalves (Coords)., *Psicologia Forense*. (pp.117-143). Coimbra: Quarteto.

Guerra, R. R. (2009). Avaliação e gestão de risco de agressores violentos: Evolução do conceito. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 3, 53-62.

Guoping, H., Yalin, Z., Yuping, C., Momartin, S., & Ming, W. (2010). Relationship between recent life events, social supports, and attitudes to domestic violence: predictive roles in behaviors. *Journal of Interpersonal Violence*, 25(5), 863-76.

Hamberger, L. K., & Hastings, J. E. (1986). Personality correlates of men who abuse their partners: a cross-validation study. *Journal of Family Violence*, 1(4), pp.323-341.

Hanson, R. K. (2005). Twenty years of progress in violence risk assessment. *Journal of Interpersonal Violence*, 20 (2), 212-217.

Hart, S. D. (2001). Assessing and managing violence risk. In K. S. Douglas, C. D. Webster, S. D. Hart, D. Eaves, & J. R. P. Ogloff (Eds.), *HCR-20 violence risk management companion guide* (pp. 13-25). Burnaby, British Columbia: Mental Health.

Henning, K., Jones, A. R., & Holdford, R. (2005). "I didn't do it, but if I had a good reason": minimization, denial, and attributions of blame among male and female domestic violence offenders. *Journal of Family Violence*, 20(3), pp. 131-193.

Holtzworth-Munroe, A., Jacobson, N.S., Fehrenbach, P.A., & Fruzzetti, A. (1992). Violent married couples attributions for violent and non-violent self and partner behaviours. *Behavioral Assessment*, 14, 1, 1-13.

Holtzworth-Munroe, A., Meehan, J.C., Herron, K., Rehman, U., & Stuart, G.L. (2003). Do subtypes of martially violent men continue to differ over time? *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 71, 4, 728-740.

Holtzworth-Munroe, A., Smutzler, N., & Bates, L. (1997). A brief review of the research on husband violence – Part III: sociodemographic factors, relationship factors, and differing consequences of husband and wife violence. *Aggression and Violent Behavior*, 2(3), pp.285-307.

Holtzworth-Munroe, A., & Stuart, G.L. (1994). The relationship standards and assumptions of violent versus non-violent husbands. *Cognitive Therapy and Research*, 18, 2, 87-103.

Hotaling, G. T., & Sugarman, D. B. (1990). A risk marker analysis of assaulted wives. *Journal of Family Violence*, 5(1), pp. 1-13.

Wowell, M. J., & Pugliesi, K. L. (1988). Husbands who harm: predicting spousal violence by men. *Journal of Family Violence*, 3(1), pp. 15-27.

Kropp, P. R. (2004). Some questions regarding spousal assault risk assessment. *Violence Against Women*, 10(6), 676-697.

Johnson, R., Gilchrist, E., Beech, A. R., Weston, S., Takriti, R., & Freeman, R. (2006). A psychometric typology of U.K. domestic violence offenders. *Journal of Interpersonal Violence*, 21(10), pp. 1270-1285.

Kropp, P. R., Hart, S. D., Webster, C. D., & Eaves, D. (1994). *Manual for the spousal assault risk assessment guide*. Vancouver: British Columbia Institute on Family Violence.

Krug, E G; Dahlberg, L. L; Mercy, J. A; Zwi, A. B; Lozano, R. eds. *World report on violence and health*. Geneva, World Health Organization, 2002.

Law & Policy Institute, Simon Fraser University, and Department of Mental Health Institute Law and Policy, Florida Mental Health Institute, University of South Florida.

Loeber, R., & Farrington, D. P. (2000). Young children who commit crime: epidemiology, developmental origins, risk factors, early interventions, and policy implications. *Development and Psychopathology*, 12(4), pp. 737-62.

Machado, Carla & Abrunhosa, Rui (2002). *Violência e Vítimas de Crimes*. Vol.1. Coimbra: Quarteto.

Machado, Carla e Abrunhosa, Rui (coord.) (2003), *Violência e Vítimas de Crime*. Vol. 1 – Adultos. Coimbra: Quarteto Editora.

Machado, Carla e Abrunhosa, Rui (coord.) (2003), *Violência e Vítimas de Crime*. Vol. 2 – Crianças. Coimbra: Quarteto Editora.

Magalhães, T. (2002). *Maus tratos em crianças e jovens – Guia para Profissionais*. Coimbra: Quarteto Editora.

Manita, C. (2005). *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal: Estudo Preliminar de Caracterização*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Matos, M. (2003). Violência conjugal, In C. Machado & R. A. Gonçalves (Coords.). *Violência e Vítimas de Crimes (Vol.1 – Adultos, 2ª ed, pp. 81-130)*. Coimbra: Quarteto Editora.

Matos, M. (2002), Violência conjugal, in Gonçalves, R.; Machado, C (coords.), *Violência e Vítimas de Crime, vol. I – Adultos*, Coimbra, Quarteto Editora, pp. 81-130.

McLaughlin, I. G., Leonard, K. E., & Senchak, M. (1992). Prevalence and distribution of premarital aggression among couples applying for a marriage license. *Journal of Family Violence*, 7(4), pp. 309-319.

M. S. Kimmel (2002): Violence against woman, Vol. 8 No. 11, November 2002.

Organização das Nações Unidas (1999), “Direitos Humanos e Serviço Social - Manual para Escolas e Profissionais de Serviço Social”; Lisboa: Departamento Editorial do ISSS.

Palmer, E. J. (2001). Risk assessment: Review of psychometric measures. In D. P. Farrington, C. R. Hollin, & M. McMurrin (Eds.), *Sex and violence: The psychology of crime and risk assessment* (pp. 7-22). London: Routledge Taylor & Francis Group.

Pense, E., & Paymar, M. (1993). *Education groups for men who batter: The Duluth model*. New York: Springer Publishing Company.

Presidência do Conselho de Ministros (2001). *I Plano nacional contra a violência doméstica*. Gabinete da Alta Comissária para as Questões da Igualdade e da Família.

Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2012

Saunders, D. G., & D., P. (1992). A typology of men who batter: three types derived from cluster analysis. *American Orthopsychiatric Association, Inc.*, 62(2), pp. 264-275.

Saunders, D. G. (2004). The place of a typology of men who are “maritally” violent within a nested ecological model: a response to Holtzworth-Munroe and Meehan. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(12), pp. 1390-1395.

Stith, S. M., Smith, D. B., Penn, C. E., Ward, D. B., & Tritt, D. (2004). Intimate partner physical abuse perpetration and victimization risk factors: a meta-analytic review. *Aggression and Violent Behavior*, 10(1), pp. 65-98.

Stoops, C., Bennett, L., & Vicent, N. (2009). Development and predictive ability of a behavior-based typology of men who batter. *Journal of Family Violence*, 25(3), pp. 325-335.

Someda, Kei. (2009). An International comparative overview on the rehabilitation of offenders and effective measures for the prevention of recidivism. *Legal Medicine*, 11(1), S82S85.

Thijssen, J., & De Ruiter, C. (2011). Identifying subtypes of spousal assaulters using the B-SAFER. *Journal of Interpersonal Violence*, 26(7), pp. 1307-1321.

Walters RH, Parke RD. Social motivation, dependency, and susceptibility to social influence. In: Berkowitz L. *Advances in experimental social psychology*. v. 1. New York, NY: Academic Press; 1964. p. 231-76

Webster, C. D., Douglas, K. S., Eaves, D., & Hart, S. D. (1997). HCR-20: Assessing risk for violence (Version 2). Vancouver, British Columbia, Canada: Simon Fraser University.

Widiger, T. A., & Mullins-Sweatt, S. N. (2004). Typology of men who are martially violent: a discussion of Holtz-Munroe and Meehan. *Journal of Interpersonal Violence*, 19(12), pp. 1396-1400.

Legislação

Código Penal (1982). Decreto-Lei nº 132/93 de 23 de Abril.

Código Penal (1995). Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março.

Lei n.º 65/98 de 2 de Setembro. Aprova Código Penal, 1998.

Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio. Aprova Código Penal, 2000.

Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro. Aprova Código Penal, 2007.

Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro. Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas.

Recomendação do Conselho da Europa 2002 (5). Sobre a proteção das mulheres contra a violência.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, 15 de Junho. *I Plano Nacional contra a Violência Doméstica.*

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, 7 de Julho. *II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006).*

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de Junho. *III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010).*

Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010, de 17 de Dezembro. *IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013).*

Anexos

Anexo 1 – Caracterização socio-demográfica do arguido



Caracterização socio-demográfica do arguido

(A. Serra, H. Sousa & J. Quintas, 2010)

ID: _____

T1 T5 T6

Data de Nascimento: ___/___/___ ✓ III

Freguesia: _____ ✓

Nacionalidade: _____

Habilitações Literárias: _____ ✓

Estado Civil: ✓

Solteiro

Casado / União de Facto

Divorciado / Separado de Facto

Viúvo

Situação Profissional: ✓

Desempregado

Empregado

Profissão: _____ ✓

Reformado Motivo: _____

Procura 1º emprego

Há quanto tempo?: _____

Situação Familiar: ✓

Actualmente vive com:

(preencher todas as opções que se verificarem)

Só

Com cônjuge / companheira

Com filhos

Com sogros

Com pai

Com mãe

Com irmãos

Outros

Vive actualmente com a vítima? Sim Não

Projecto co-financiado pelo QREN POPH – Medida 7.7



Situação Relativa ao Processo Judicial: ✓

Primário Reincidente

Tipo de Crime: ✓

Violência Doméstica (artigo 152º Código Penal)? Sim Não

Outros tipos de crime? Sim Não

Quais? _____

Primeira vez que a vítima apresenta queixa? Sim Não

Tipo de relação com a vítima: ✓

Casado Companheiro Namorado Ex-marido Ex-Companheiro

Outra: _____ ✓

Actualmente encontram-se em processo de separação? Sim Não ✓

Idade da vítima: _____ ✓

Profissão da vítima: _____ ✓

Mantém actualmente algum tipo de contacto com a vítima? Sim Não ✓

Caso tenha respondido "Sim" por favor especifique o tipo de contacto:

_____ ✓

Existem outros elementos do agregado também vítimas de violência doméstica?

Sim Não

Caso tenha respondido "Sim", por favor especifique qual:

_____ ✓

Anexo 2- Avaliação de Risco de Violência Conjugal (SARA)

Avaliação de Risco de Violência Conjugal (SARA)			
Número de Identificação	Preenchido por	Notas	
Fontes de Informação: <input type="checkbox"/> Entrevista com o Agressor/Suspeito <input type="checkbox"/> Entrevista com a(s) Vítima(s) <input type="checkbox"/> Análise de Registo Criminal <input type="checkbox"/> Outra _____		Procedimentos para a avaliação dos itens: - = Omisso (informação insuficiente) 0=Ausente 1=Eventualmente ou parcialmente presente 2=Presente Itens Críticos: 0= Ausente; 1= Presente	
Perguntar à vítima, antes de prosseguir para a avaliação de cada factor, a sua percepção acerca da avaliação de risco. É importante não comentar as respostas da vítima. Indicar se o risco é Baixo (B), Moderado (M) ou Elevado (E)			
	Avaliação da Vítima:		
Risco iminente nos próximos 2 meses	B	M	E
Risco a longo prazo para além dos 2 meses	B	M	E
Risco de extrema violência/morte	B	M	E
Risco de intensificação da violência	B	M	E
História Criminal		Avaliação (0-1-2)	Item Crítico (0-1)
1. Violência contra Membros da Família > Agressão ou tentativa da mesma contra membros da família (actual e no passado), codifica-se como "2" > Ameaça de agressão a membros da família (perpetrada no passado), codifica-se como "1" > Não há tentativa ou ameaça de agressão contra membros da família (perpetrada no passado), codifica-se como "0"			
2. Violência contra Estranhos ou Conhecidos > Agressão ou tentativa da mesma contra estranhos ou conhecidos (actual e no passado), codifica-se como "2" > Ameaça de agressão a estranhos ou conhecidos (perpetrada no passado), codifica-se como "1" > Não há tentativa ou ameaça de agressão contra estranhos ou conhecidos (perpetrada no passado), codifica-se como "0"			
3. Violação da Liberdade Condicional, Medidas de Coacção ou Não Cumprimento de Injunção > Detenções efectuadas no passado devido a violação dos termos da liberdade condicional, das medidas de coacção ou do não cumprimento de injunção, codifica-se como "2" > Violação dos termos da liberdade condicional, das medidas de coacção ou do não cumprimento de injunção, que não resultou em detenção (perpetrada no passado), codifica-se como "1" > Não existe história de violação dos termos da liberdade condicional, das medidas de coacção ou do não cumprimento de injunção, codifica-se como "0"			

Ajustamento Psicossocial	Avaliação (0-1-2)	Item Crítico (0-1)
<p>4. Problemas de Relacionamento Recentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Separação da companheira ou conflitos extremos no relacionamento conjugal durante o último ano, codifica-se como "2" ➤ Conflitos moderados no relacionamento conjugal durante o último ano, codifica-se como "1" ➤ Não existiram alterações da situação conjugal nem conflitos resultantes da situação conjugal durante o último ano, codifica-se como "0" 		
<p>5. Problemas de Emprego Recentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Desemprego frequente, com um historial de emprego instável durante o último ano, codifica-se como "2" ➤ Desemprego frequente, com um historial de emprego estável no último ano; ou emprego frequente, com um historial de emprego instável durante o último ano, codifica-se como "1" ➤ Emprego frequente, com um historial de emprego estável durante o último ano, codifica-se como "0" 		
<p>6. Vítima e/ou Testemunha de Violência Familiar na Infância ou adolescência</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Vítima e/ou testemunha de violência familiar, frequente e grave, na infância ou adolescência, codifica-se como "2" ➤ Vítima e/ou testemunha de violência familiar, menos frequente e menos grave, na infância ou adolescência, codifica-se como "1" ➤ Nunca foi vítima ou testemunha de violência familiar na infância ou adolescência, codifica-se como "0" 		
<p>7. Problemas Relacionados com o Abuso de Substâncias</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Abuso grave de substâncias ou dependência de substâncias no último ano, codifica-se como "2" ➤ Abuso menos grave de substâncias no último ano, codifica-se como "1" ➤ Não existe evidência de abuso de substâncias ou dependência no último ano, codifica-se como "0" 		
<p>8. Recente Ideação/Intenção Suicida ou Homicida</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Grave ideação/intenção suicida ou homicida durante o último ano, codifica-se como "2" ➤ Ideação/intenção suicida ou homicida menos grave durante o último ano, codifica-se como "1" ➤ Inexistência de ideação/intenção suicida ou homicida durante o último ano, codifica-se como "0" 		
<p>9. Sintomas Psicóticos e/ou Maníacos Recentes</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sintomas psicóticos ou maníacos graves durante o último ano, codifica-se como "2" ➤ Sintomas psicóticos ou maníacos menos graves durante o último ano, codifica-se como "1" ➤ Inexistência de sintomas psicóticos ou maníacos durante o último ano, codifica-se como "0" 		

<p>10. Desordens da Personalidade Caracterizadas por Raiva, Impulsividade ou Comportamento Instável</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Desordens da personalidade caracterizadas por sérios problemas relativos a raiva, impulsividade ou comportamento instável, codifica-se como "2" ➤ Desordens da personalidade caracterizadas por problemas menos sérios relativos a raiva, impulsividade ou comportamento instável, codifica-se como "1" ➤ Inexistência de desordens da personalidade caracterizadas por problemas crónicos relativos a raiva, impulsividade ou comportamento instável, codifica-se como "0" 		
<p style="text-align: center;">História de Violência Conjugal</p>	<p>Avaliação (0-1-2)</p>	<p>Item Crítico (0-1)</p>
<p>11. Violência Física perpetrada no passado</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Violência física em relacionamentos anteriores ou actuais, codifica-se como "2" ➤ Tentativa de violência física em relacionamentos anteriores ou actuais, codifica-se como "1" ➤ Inexistência de violência física ou tentativa da mesma em relacionamentos anteriores ou actuais, codifica-se como "0" 		
<p>12. Violência Sexual/Ciúme Extremo demonstrado no passado</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Violência sexual em relacionamentos anteriores ou actuais ou pelo menos um acto de violência física ocorrida anteriormente, no contexto de ciúme excessivo, codifica-se como "2" ➤ Tentativa de violência sexual em relacionamentos anteriores ou actuais ou possui história de ciúme excessivo, codifica-se como "1" ➤ Inexistência de violência sexual ou tentativa da mesma em relacionamentos anteriores ou actuais e inexistência de história de ciúme excessivo, codifica-se como "0" 		
<p>13. Uso de Armas e/ou Ameaças de Morte Credíveis perpetradas no passado</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Utilização de armas ou ameaças de morte credíveis efectuadas no passado, codifica-se como "2" ➤ Ameaça de utilização futura de uma arma ou ameaças sérias de ofensas corporais efectuadas no passado, codifica-se como "1" ➤ Não existe evidência de (a) uso de armas ou ameaças de utilização futura de armas, ou (b) ameaças credíveis de ofensas corporais ou morte no passado, codifica-se como "0" 		
<p>14. Recente Intensificação da Violência, em Frequência ou Severidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Intensificação de comportamento violento, em frequência e/ou severidade, durante o último ano, codifica-se como "2" ➤ Possível aumento de comportamento violento, em frequência e/ou severidade, durante o último ano, codifica-se como "1" ➤ Não existe aumento aparente de comportamento violento, em frequência e/ou severidade, no último ano, ou não existe uma história aparente de comportamento violento durante o último ano, codifica-se como "0" 		
<p>15. Violação da Proibição de Permanência e Ausência de Contactos, perpetrada no passado</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Detenções, efectuadas no passado, por violação da proibição de permanência e ausência de contactos ou ordem do tribunal, codifica-se como "2" ➤ Violação, perpetrada no passado, da proibição de permanência e ausência de contactos ou ordem do tribunal que não resultou em detenção, codifica-se como "1" ➤ Não houve no passado violação da proibição de permanência e ausência de contactos ou ordem do tribunal, ou nunca lhe não foram atribuídas tais ordens, codifica-se como "0" 		

<p>16. Minimização Extrema ou Negação da História de Violência Conjugal</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Minimização extrema ou negação de comportamento violento exercido no passado, codifica-se como "2" ➤ Minimização moderada ou negação de comportamento violento exercido no passado, codifica-se como "1" ➤ Não existe discrepância ou é reduzida entre a responsabilidade dos actos passados e o que está documentado, codifica-se como "0" 		
<p>17. Atitudes que Atenuam a Violência Conjugal</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Explicitamente defendem atitudes que atenuam a violência conjugal, codifica-se como "2" ➤ Implicitamente defendem atitudes que atenuam a violência conjugal, codifica-se como "1" ➤ Não existe evidência de atitudes que atenuam a violência conjugal, codifica-se como "0" 		
Índice de Ofensas	Avaliação (0-1-2)	Item Crítico (0-1)
<p>18. Violência Severa e/ou Violência Sexual</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice de ofensa de violência severa e/ou sexual, codifica-se como "2" ➤ Índice de ofensa de violência menos grave, codifica-se como "1" ➤ Inexistência de índices de ofensa física ou sexual, codifica-se como "0" 		
<p>19. Uso de Armas e/ou Ameaças de Morte Credíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice de ofensa com utilização de armas ou ameaças de morte credíveis, codifica-se como "2" ➤ Índice de ofensa com ameaça de utilização de uma arma ou ameaças sérias de ofensas corporais, codifica-se como "1" ➤ Não existe evidência de índices de ofensa com (a) uso de armas ou ameaças de utilização de armas, ou (b) ameaças credíveis de ofensas corporais ou morte, codifica-se como "0" 		
<p>20. Violação da Proibição de Permanência e Ausência de Contactos</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O índice de ofensa inclui uma detenção por violação a proibição de permanência e ausência de contactos ou ordem do tribunal, codifica-se como "2" ➤ O índice de ofensa envolve a violação da proibição de permanência e ausência de contactos ou ordem do tribunal que não resultou em detenção, codifica-se como "1" ➤ O índice de ofensa não envolve violação da proibição de permanência e ausência de contactos ou ordem do tribunal, ou nunca lhe não foram atribuídas tais ordens, codifica-se como "0" 		

Outras Considerações (indica outras informações relevantes para a avaliação do risco, como por exemplo, se o agressor estava armado, se as crianças estavam presentes, comportamentos de perseguição, entre outras)	Avaliação (0-1-2)	Item Crítico (0-1)
→		
→		
→		

Risco para o(s) cónjuge(s) se ainda não foi efectuada qualquer intervenção
 Circule Baixo (B), Moderado (M) ou Elevado (E)

	Avaliação do Técnico			Avaliação da Vítima		
Risco iminente nos próximos 2 meses	B	M	E	B	M	E
Risco a longo prazo para além dos 2 meses	B	M	E	B	M	E
Risco de extrema violência/morte	B	M	E	B	M	E
Risco de intensificação da violência	B	M	E	B	M	E

Debater a natureza do risco e a gestão de um plano de intervenção

Com base na avaliação de risco efectuada com a vítima, indicar se existe também possibilidade de risco para com a(s) criança(s) (no caso de se encontrarem presentes)

Risco de violência para com as crianças	B	M	E	B	M	E
---	---	---	---	---	---	---

SARA foi desenvolvido por P. R. Kropp, S. D. Hart, H. Belfrage, C. D. Webster & D. Eaves
 Versão Inglesa © 2003 British Columbia Institute Against Family Violence
 Algumas alterações foram incluídas de acordo com a Versão Italiana © Baldry 2004
 Versão Portuguesa © I. Almeida & C. Soeiro 2005 Gabinete de Psicologia e Selecção do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais

Os autores reivindicaram os seus direitos no que diz respeito à autoria e integridade deste trabalho. Nenhuma parte deste trabalho poderá ser reproduzida sem permissão do British Columbia Institute Against Family Violence.

Nota: O objectivo deste modelo é apenas de informação. O uso exclusivo de SARA requer formação especializada. Por favor contacte os autores relativamente aos procedimentos formativos recomendados.
www.bcifv.org



Para informações contactar:
 British Columbia Institute Against Family Violence
 Suite 551, 409 Granville Street, Vancouver, British Columbia V6C 1T2
 Tel: (604) 669-7055 ♦ Fax: (604) 669-7054
 E-mail: publications@bcifv.org ♦ URL: www.bcifv.org

Anexo 3- Questionário sobre Violência Doméstica

Parte 1. Questionário sobre Violência Doméstica – V.A.⁵

Na sequência do processo judicial em que se encontra envolvido, solicitamos a sua colaboração para o preenchimento do seguinte questionário.

O que nos interessa aqui não são os factos por que vem acusado ou condenado mas sim uma caracterização geral das situações de violência doméstica.

Algumas pessoas consideram que os factos porque estão acusadas ou condenadas não existiram ou deviam ser interpretados como não sendo violência doméstica. Outras pessoas, pelo contrário, praticaram muitos actos de violência doméstica que não foram considerados no seu processo judicial ou na sua condenação.

Recordando que as suas respostas são confidenciais e anónimas, pede-se que nos relate com sinceridade as várias situações de violência doméstica que considera ter praticado ao longo da sua vida.

A - Já alguma vez fez algum tipo de ameaça ou de intimidação à sua parceira actual ou anterior (por exemplo, ameaça de agressão, perseguição para meter medo)?

Não Sim

Caso tenha respondido "Sim", assinale com um (X), as opções que melhor descrevem o comportamento por si realizado:

(se for o caso deve assinalar mais do que uma opção)

1. A que tipo de situações se referia?

- (1) Gritar para causar medo
- (2) Chantagear
- (3) Ameaçar bater
- (4) Ameaçar com armas
- (5) Partir coisas para causar medo
- (6) Perseguir para causar medo
- (7) Ameaçar retirar acesso a filhos

2. Este tipo de situações aconteceu nos **últimos 6 meses**?

Não Sim

Quantas vezes? 1

(Faça por favor um cálculo aproximado)

3. Nos **últimos 6 meses**, com que **frequência** aconteceram as situações referidas?

- (1) Raramente
- (2) Algumas vezes
- (3) Muitas vezes
- (4) Sempre

4. Classifique a **intensidade** das situações referidas, **nos últimos 6 meses**?

- (1) Ligeira
- (2) Moderada
- (3) Severa
- (4) Extrema

B - Já alguma vez agrediu verbalmente a sua parceira actual ou anterior (por exemplo, insultou ou difamou)?

Não Sim

⁵ Versão para investigação de J. Quintas e A. Serra (2010)

Dados Clínicos:

Problemas de Saúde Física: Sim Não

Caso tenha respondido "Sim", por favor especifique qual:

Problemas de Saúde Mental: Sim Não

Caso tenha respondido "Sim", por favor especifique qual:

Problemas com Abuso de Substâncias: Sim Não

Caso tenha respondido "Sim", por favor especifique qual:

Já realizou alguma tentativa anterior de tratamento? Sim Não

Se "Sim", quantas tentativas? _____

Outras informações relevantes:

~~_____

_____~~

Caso tenha respondido "Sim", assinale com um (X), as opções que melhor descrevem o comportamento por si realizado:

(se for o caso deve assinalar mais do que uma opção)

1. A que tipo de situações se referia?

- (1) Insultar/chamar nomes
- (2) Difamar/caluniar
- (3) Gritar ou berrar
- (4) Ser rude ou grosseiro

2. Este tipo de situações aconteceu nos últimos 6 meses?

Não Sim

Quantas vezes? _____

(Faça por favor um cálculo aproximado)

3. Nos últimos 6 meses, com que frequência aconteceram as situações referidas?

- (1) Raramente
- (2) Algumas vezes
- (3) Muitas vezes
- (4) Sempre

4. Classifique a intensidade das situações referidas, nos últimos 6 meses?

- (1) Ligeira
- (2) Moderada
- (3) Severa
- (4) Extrema

C - Já alguma vez agrediu fisicamente a sua parceira actual ou anterior (por exemplo, bofetadas, causar ferimentos)?

Não Sim

Caso tenha respondido "Sim", assinale com um (X), as opções que melhor descrevem o comportamento por si realizado:

(se for o caso deve assinalar mais do que uma opção)

1. A que tipo de situações se referia? (QUESTÃO CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE)

- (1) Puxar cabelos com força
- (2) Empurrões Violentos
- (3) Bofetadas
- (4) Murros
- (5) Pontapés
- (6) Cabeçadas
- (7) Dar sovas
- (8) Causar ferimentos que não exigem ajuda médica
- (9) Causar ferimentos que exigem ajuda médica

2. Este tipo de situações aconteceu nos últimos 6 meses?

Não Sim

Quantas vezes? _____

(Faça por favor um cálculo aproximado)

3. Nos **últimos 6 meses**, com que **frequência** aconteceram as situações referidas?

- (1) Raramente
- (2) Algumas vezes
- (3) Muitas vezes
- (4) Sempre

4. Classifique a **intensidade** das situações referidas, **nos últimos 6 meses**?

- (1) Ligeira
- (2) Moderada
- (3) Severa
- (4) Extrema

D - Já alguma vez agrediu sexualmente a sua parceira actual ou anterior (por exemplo, obrigar a carícias, obrigar a actos sexuais)?

Não Sim

Caso tenha respondido "Sim", assinale com um (X), as opções que melhor traduzem o comportamento por si realizado:

(se for o caso assinalar mais do que uma opção)

1. A que tipo de situações se referia?

- (1) Obrigar a beijar ou a dar carinhos
- (2) Exigir a prática de actos sexuais que ela não gosta
- (3) Exigir relações sexuais quer ela queira, quer não
- (4) Forçar fisicamente a ter relações sexuais

2. Este tipo de situações aconteceu nos **últimos 6 meses**?

Não Sim

Quantas vezes? _____

(Faça por favor um cálculo aproximado)

3. Nos **últimos 6 meses**, com que **frequência** aconteceram as situações referidas?

- (1) Raramente
- (2) Algumas vezes
- (3) Muitas vezes
- (4) Sempre

4. Classifique a **intensidade** das situações referidas, **nos últimos 6 meses**?

- (1) Ligeira
- (2) Moderada
- (3) Severa
- (4) Extrema